

TERMO DE COMPROMISSO – ALOJAMENTO PARA COPA UNESP 2014

Hugo Lollato, brasileiro, estudante, portadora do RG n.º 47.886.006-7, CPF/MF sob n.º 410.094.148-01, residente e domiciliada à Avenida Barroso, 292 – Araraquara SP, CEP 14801-160, representando a Atlético Mané Garrincha UNESP Araraquara; neste ato, devidamente representada, na forma de seus estatutos diretor de jogos;

E

SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, com sede na Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes Castelo Branco, representada por seu secretário Sr. Joaquim Palomino, portador da cédula de identidade RG n.º 23.477.451-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º 150.700.048-08, designado nos termos da portaria municipal nº. 23379 de 13 de outubro de 2014

As PARTES têm entre si, justo e contratado, o seguinte TERMO DE COMPROMISSO, para a realização de cessão de alojamento no evento, no termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Copa Unesp é uma competição esportiva anual envolvendo 22 (vinte e dois) campus, que será realizado entre os dias 31 de outubro à 02 de novembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem como objetivo a cessão de espaço para alojamento no espaço do Clube Estrela para as delegações aproximadamente 100 pessoas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Será utilizado o salão de festa do Clube Estrela, ficando vetado o uso dos campos de futebol e demais dependências.

CLÁUSULA QUARTA

A utilização do espaço cedido será de inteira responsabilidade da comissão organizadora, quanto ao pagamento de qualquer avaria do local. Deixando um caução de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que será devolvido após vistoria de entrega.

Parágrafo Único

A Comissão organizadora. compromete-se a realizar vistoria de entrada e saída nos alojamentos.

CLÁUSULA QUINTA

A Comissão organizadora se responsabilizará pela limpeza, manutenção e segurança do espaço durante sua utilização.

CLÁUSULA SEXTA

Caberá a Comissão organizadora contrapartida de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para investimento na manutenção, recuperação e divulgação dos Espaços Esportivos, definidos pela Secretaria de Esportes.

CLÁUSULA SÉTIMA

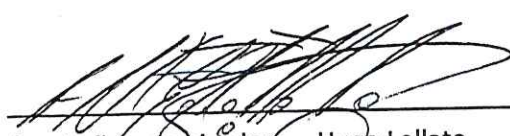
A vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO será do dia 31 de outubro à 02 de novembro de 2014.

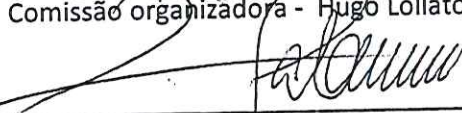
CLÁUSULA OITAVA

O TERMO DE COMPROMISSO estabelece que o espaço seja utilizado para fins de alojamento.

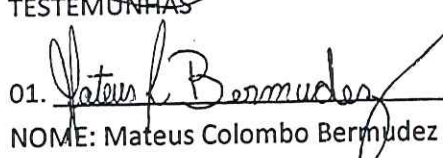
CLÁUSULA NONA

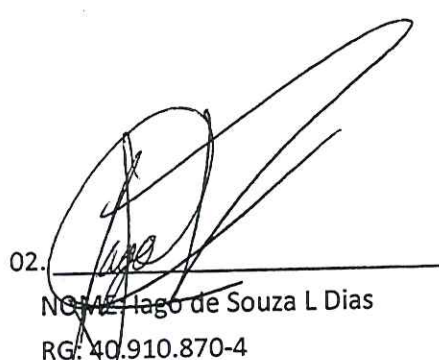
As partes assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO nos termos do que foi acordado e por estarem devidamente ajustados com as condições aqui estipuladas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que o mesmo produza seus devidos efeitos legais.


Comissão organizadora - Hugo Lollato


SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
Sr. Joaquim Palomino

TESTEMUNHAS

01. 
NOME: Mateus Colombo Bermudez
RG: 43.486.718-4

02. 
NOME: Hugo de Souza L Dias
RG: 40.910.870-4



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0042/2016

Em 12 de janeiro de 2016.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Requerimento nº 769/15**, de autoria do Vereador **DOUTOR LAPENA**, encaminhamos a esse Legislativo a inclusa documentação fornecida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, referentes aos eventos ocorridos nos exercícios de 2014 e 2015. No exercício de 2013, conforme apontado pela Secretaria, não há registro da realização da formalização de contratos para realização dessas atividades, havendo somente a realização dos Jogos Regionais realizado em parceria com a Secretaria Estadual de Esportes, Lazer e Juventude, por meio de convênio firmado na ocasião.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO – ALOJAMENTO PARA COPA UNESP 2014

Hugo Lollato, brasileiro, estudante, portadora do RG n.º 47.886.006-7, CPF/MF sob n.º 410.094.148-01, residente e domiciliada à Avenida Barroso, 292 – Araraquara SP, CEP 14801-160, representando a Atlético Mané Garrincha UNESP Araraquara; neste ato, devidamente representada, na forma de seus estatutos diretor de jogos;

E

SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, com sede na Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes Castelo Branco, representada por seu secretário Sr. Joaquim Palomino, portador da cédula de identidade RG n.º 23.477.451-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º 150.700.048-08, designado nos termos da portaria municipal nº. 23379 de 13 de outubro de 2014

As PARTES têm entre si, justo e contratado, o seguinte TERMO DE COMPROMISSO, para a realização de cessão de alojamento no evento, no termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Copa Unesp é uma competição esportiva anual envolvendo 22 (vinte e dois) campus, que será realizado entre os dias 31 de outubro à 02 de novembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem como objetivo a cessão de espaço para alojamento no espaço do Clube Estrela para as delegações aproximadamente 100 pessoas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Será utilizado o salão de festa do Clube Estrela, ficando vetado o uso dos campos de futebol e demais dependências.

CLÁUSULA QUARTA

A utilização do espaço cedido será de inteira responsabilidade da comissão organizadora, quanto ao pagamento de qualquer avaria do local. Deixando um caução de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que será devolvido após vistoria de entrega.

Parágrafo Único

A Comissão organizadora. compromete-se a realizar vistoria de entrada e saída nos alojamentos.

CLÁUSULA QUINTA

A Comissão organizadora se responsabilizará pela limpeza, manutenção e segurança do espaço durante sua utilização.

CLÁUSULA SEXTA

Caberá a Comissão organizadora contrapartida de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para investimento na manutenção, recuperação e divulgação dos Espaços Esportivos, definidos pela Secretaria de Esportes.

CLÁUSULA SÉTIMA

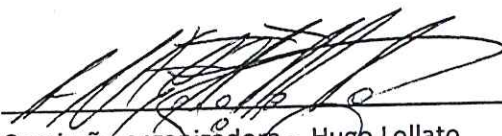
A vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO será do dia 31 de outubro à 02 de novembro de 2014.

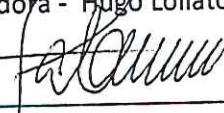
CLÁUSULA OITAVA

O TERMO DE COMPROMISSO estabelece que o espaço seja utilizado para fins de alojamento.

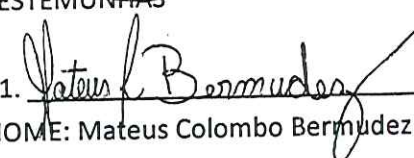
CLÁUSULA NONA

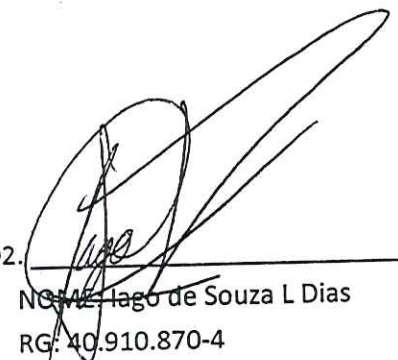
As partes assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO nos termos do que foi acordado e por estarem devidamente ajustados com as condições aqui estipuladas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que o mesmo produza seus devidos efeitos legais.


Comissão organizadora - Hugo Lollato


SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
Sr. Joaquim Palomino

TESTEMUNHAS

01. 
NOME: Mateus Colombo Bermudez
RG: 43.486.718-4

02. 
NOME: Lago de Souza L Dias
RG: 40.910.870-4



Fundesport – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Av. La Salle, S/N Ginásio de Esportes “CASTELO BRANCO” – ARARAQUARA - SP -
CEP 14802-396 Araraquara-SP C.N.P.J: 51.805.968/0001-26
contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

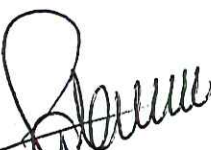
RECIBO

Valor: **R\$ 1.500,00**

Recebemos do **Sr Hugo Lollato**, residente na Rua Barroso, 292 – CEP 14.801-160, na cidade de Araraquara-SP, portador do RG 47.886.006-7 CPF 410.094.148-01, a importância de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, referente à cessão de espaço para alojamento no espaço do Clube Estrela para evento da Copa Unesp nos dias 31/10/14 á 02/11/2014.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Araraquara, 13 de novembro de 2014.


JOAQUIM PALOMINO
- Presidente da Fundesport

12/11/2014 14:03:30
782312781 011
BANCO DO BRASIL
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: F A AO ESP MUN ARARAQUARA
AGENCIA: 0002-5 CONTA: 65.376-4
DATA: 12/11/2014
NR. DOCUMENTO: 78.231.278.100.110
VALOR DINHEIRO: 1.500,00
VALOR TOTAL: 1.500,00
NR. AUTENTICACAO: 8.FF0.ECD.040.8EF.810
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

**CONTRATO DE PARCERIA ENTRE SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E ASSOCIAÇÃO
ATLÉTICA ACADÊMICA EDMUNDO JUARIZ**

O presente contrato tem por finalidade a cessão do Ginásio Guilherme Frago Ferrão (Ginásio da Pista) para os Jogos Universitários - Caipirã, do dia 16/05/2014 ao dia 18/05/2014.

Entre as partes, de um lado a **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**, com sede na Av. La Salle s/n.º - Ginásio de Esportes Castelo Branco "Gigantão", Araraquara-SP, representada por seu Secretário Geicy Rafael Peres, portador do RG nº 26.878.911-3, designado nos termos da Portaria Municipal N.º 22.806 de 03 de fevereiro de 2014, doravante denominada **SECRETARIA** e **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA EDMUNDO JUARIZ**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.438.654\0001-76, situado em Araraquara/SP, à Rua Carlos Gomes, nº 1380, Centro, doravante denominado **ATLÉTICA**, neste ato representado pelo seu Presidente Luiz Eduardo de Mello Santos, portador da Carteira de Identidade n.º 44096770-3 e do CPF nº 368401748-59.

1- Caberá à **SECRETARIA**:

- a) Ceder a todo o espaço do Ginásio Guilherme Frago Ferrão (Ginásio da Pista) em perfeitas condições de uso para o evento nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2014.

2- Caberá à **ATLÉTICA**:

- a) Pagamento de R\$ 5000,00 (cinco mil reais) à Fundesport, mediante a recibo, no dia útil seguinte ao evento.
- b) Devolver o local nas mesmas condições as quais foram cedidas.

Este contrato será válido para os dias 16, 17 e 18 de maio de 2014, durante os Jogos Universitários - Caipirã, e poderá ser interrompido em caso de inobservância, por qualquer das partes, do que acima ficou estabelecido.

Por estarem as partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Araraquara, 14 de maio de 2014.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

GEICY RAFAEL PERES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Eduardo de Mello Santos
Presidente da Associação Atlética Acadêmica
Eduardo Juariz

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

NOME:

RG:

GINÁSIO DE ESPORTES CASTELO BRANCO "GIGANTÃO"
Av. La Salle, s/nº - Fonte Luminosa - CEP 14802-396 - Araraquara/SP
Telefone: (16) 3303-2700 • e-mail: esportes@araraquara.sp.gov.br



Fundesport – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Av. La Salle, S/N Ginásio de Esportes “CASTELO BRANCO” – ARARAQUARA - SP -
CEP 14802-396 Araraquara-SP C.N.P.J: 51.805.968/0001-26
contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

RECIBO

Valor: **R\$ 5.000,00**

Recebemos da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA
EDMINDO JUARIZ, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ:
09.438.654/0001-76 com sede na Rua Carlos Gomes, 1380, Centro, Araraquara-SP,
doravante denominada ATLÉTICA, a importância de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**,
referente a cessão de todo espaço do Ginásio Guilherme Fragoso Ferrão (Ginásio da
Pista), nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2014.

ade, firmamos o presente.

21/05/2014 BANCO DO BRASIL 11:22:00
782312781 0089

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE 21 de maio de 2014.
EM DINHEIRO

CLIENTE: F.A. AO ESP. MUN. ARARAQUARA
AGÊNCIA: 0082-5 CONTA: 12165.376-4

DATA 21/05/2014
NR. DOCUMENTO 78.231.278.100.089
VALOR CHEQUE BB LÍQUIDO 5.000,00
VALOR TOTAL 5.000,00

NR. AUTENTICAÇÃO 5.4F9.CDA.17C.16E.7F/te da Fundesport -
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.



CONTRATO DE CESSÃO

O presente contrato tem por finalidade a cessão do Ginásio de Esportes Castelo Branco "Gigantão" para realização do *Smart Produções*, no dia 14/11/2014.

Entre as partes, de um lado a **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**, com sede na Av. La Salle s/n.º - Ginásio de Esportes Castelo Branco "Gigantão", Araraquara-SP, representada por seu Secretário Geicy Rafael Peres, portador do RG nº 26.878.911-3, designado nos termos da Portaria Municipal N.º 22.806 de 03 de fevereiro de 2014, doravante denominada **SECRETARIA, FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, entidade sem fins lucrativos, na Av. La Salle s/n.º - Ginásio de Esportes Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, representada por seu Presidente Joaquim Palomino, portador do RG: 23.477.451-4, designado nos termos da Portaria Municipal N.º 23061 de 12 de maio de 2014, doravante denominada **FUNDESSPORT** e Deoclides Ferreira de Souza Neto - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 02.550.511Q0001-02, com sede na Alameda Paulista, 2295, Araraquara SP 14.810-270, neste ato representado Deoclides Ferreira de Souza Neto, doravante denominado **Produtor**, tem entre si justo e contratado pelo presente instrumento particular a cessão do imóvel, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Caberá à SECRETARIA de ESPORTES:

1. Ceder as dependências do GINÁSIO DE ESPORTES CASTELO BRANCO "GIGANTÃO", localizado na Av. La Salle, s/nº, Fonte Luminosa, na cidade de Araraquara-SP, no dia 14/11/2014, incluindo vestiários e a área da cantina para realização de evento musical – show grupo Roupas Nova;

Cláusula Segunda – Caberá à FUNDESSPORT:

1. Cobertura da quadra com tapetes na cor preta;

Cláusula Terceira – Caberá ao Smart Produções:

1. Organização geral do evento (contratação dos artistas);
2. Toda estrutura incluindo palco, gerador, som e iluminação;
3. Ceder 50 ingressos cortesias da arquibancada e 20 da pista à Fundesport.
4. Staff e equipe de apoio logístico, segurança e defesa civil;
5. Divulgação na mídia (televisiva internet e outras);
6. Cheque caução de R\$ 10.000.00 (dez mil reais);
7. Responsável por qualquer avaria física que possa ocorrer no ginásio e na quadra;
8. Responsável legal por toda documentação necessária na realização do evento;

GINÁSIO DE ESPORTES CASTELO BRANCO "GIGANTÃO"
Av. La Salle, s/nº - Fonte Luminosa - CEP 14802-396 - Araraquara/SP
Telefone: (16) 3303-2700 • e-mail: esportes@araraquara.sp.gov.br

Cláusula Quarta – Fica determinado que *Produtor* repassará até o dia 10/11/2014 a Fundesport o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como forma de doação da partida de utilização do espaço;

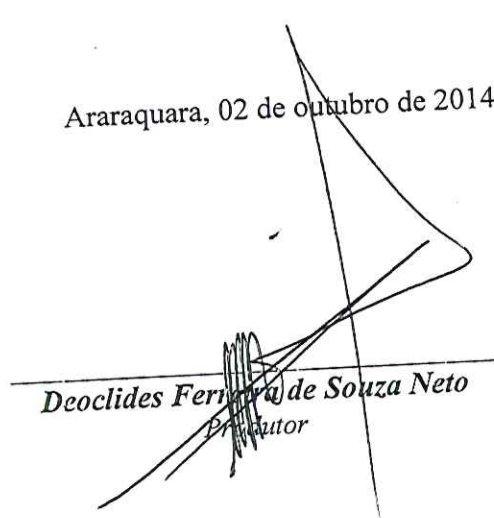
Cláusula Quinta - As partes, consensualmente, elegem o Fórum desta Comarca de Araraquara como competente para dirimir quaisquer dúvidas pelo não cumprimento do avençado neste instrumento contratual.

Em assim sendo, por estarem juntos, certos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e inteiro teor para gerar os mesmo efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Araraquara, 02 de outubro de 2014.


GEICY RAFAEL PERES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer


JOAQUIM PALOMINO
Presidente FUNDESSPORT


Deoclides Ferreira de Souza Neto
Produtor

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

NOME:

RG:



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.550.511/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/05/1998

NOME EMPRESARIAL
DEOCLIDES FERREIRA DE SOUZA NETO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
STUDIO ALAMEDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
AL PAULISTA

NÚMERO
2295

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO
ARARAQUARA

UF
SP

CEP
14.810-270

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM PAULISTANO

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/09/2014 às 12:13:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

SHOWS/EVENTOS



Araraquara, 06 de Novembro de 2014.

CNPJ / CPF 51.825.968/0001-26

RAZÃO SOCIAL União de Arrecadação e Distribuição Araraquara

NOME DO RESPONSÁVEL Dr. Celso TELEFONE 16-33232700

ENDEREÇO Pl. da Solha 512 BAIRRO Centro

CIDADE Araraquara ESTADO SP

Ao responsável:

O Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - Ecad, no exercício de suas atribuições de arrecadar e distribuir direitos autorais vem a V. Sa., SOLICITAR COMPARECIMENTO, para obtenção de licença para execução pública de obras musicais, literomusicais e de fonogramas no evento abaixo:

EVENTO Show Raula Nova

DATA(S) DE REALIZAÇÃO 14/11/14

LOCAL DE REALIZAÇÃO Ginásio Antônio Manoel (Ginásio)

Ressaltamos que a licença autoral para execução pública musical em seu evento deve ser providenciada sempre previamente, conforme exige o art. 68 da Lei Federal 9.610/98. O pagamento deverá ser efetuado exclusivamente em estabelecimentos bancários autorizados, através de boleto de cobrança.

A prévia autorização é fundamental para que seu evento seja licenciado para a utilização da música publicamente, enquanto que, a utilização desautorizada de obra musical configura violação de direitos autorais, respondendo judicialmente todos os responsáveis em grau de solidariedade, ficando igualmente sujeitos às sanções criminais e civis cabíveis, inclusive, a suspensão das execuções públicas, sujeitando o infrator a multa de vinte vezes o valor que deveria ser originariamente pago, conforme os artigos 105, 109 e 110 da Lei Federal 9.610/98 e caput do art. 184 do Código Penal Brasileiro.

Para obter a licença necessária à realização do evento, solicitamos o comparecimento no endereço abaixo, até a data especificada, de 9 às 18 h.

Ecad - Para Boas / Pl. São Carlos

ENDEREÇO Rua Gen. Osório 817 TELEFONE 16-3774183 / 99170354

BAIRRO Centro CIDADE Araraquara ESTADO SP

DATA 10/11/14

Caso o referido evento já tenha sido autorizado ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa solicitação.

Atenciosamente,

Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - Ecad

ADENDO CONTRATO

O presente contrato tem por finalidade adendo ao contrato do Ginásio de Esportes Castelo Branco "Gigantão" para realização, no dia 14/11/2014.

Entre as partes, de um lado a **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**, com sede na Av. La Salle s/n.º - Ginásio de Esportes Castelo Branco "Gigantão", Araraquara-SP, representada por seu Secretário Joaquim Palomino, portador do RG nº 23.477.451-4, doravante denominada **SECRETARIA, FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, entidade sem fins lucrativos, na Av. La Salle s/n.º - Ginásio de Esportes Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, representada por seu Presidente Joaquim Palomino, portador do RG: 23.477.451-4, designado nos termos da Portaria Municipal N.º 23061 de 12 de maio de 2014, doravante denominada **FUNDESSPORT** e Deoclides Ferreira de Souza Neto - ME, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 02.550.511Q0001-02**, com sede na Alameda Paulista, 2295, **Araraquara SP 14.810-270** neste ato representado Deoclides Ferreira de Souza Neto, doravante denominado **Produtor**, tem entre si justo e contratado pelo presente instrumento particular a cessão do imóvel, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Única:

1. A capacidade de carga de ingressos acordados entre as partes, para o show do Roupá Nova, não poderá ultrapassar os 2000 lugares

Araraquara, 02 de outubro de 2014.


JOAQUIM PALOMINO
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Presidente FUNDESSPORT

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:


Deoclides Ferreira de Souza Neto
Produtor

NOME:

RG:

GINÁSIO DE ESPORTES CASTELO BRANCO "GIGANTÃO"
Av. La Salle, s/nº - Fonte Luminosa - CEP 14802-396 - Araraquara/SP
Telefone: (16) 3303-2700 • e-mail: esportes@araraquara.sp.gov.br



Fundesport – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Av. La Salle , S/N Ginásio de Esportes “CASTELO BRANCO” – ARARAQUARA - SP -
CEP 14802-396 Araraquara-SP C.N.P.J: 51.805.968/0001-26
contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

RECIBO

Valor: **R\$ 5.000,00**

Recebemos do **SR. DEOCLIDES FERREIRA DE SOUZA NETO - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 02.550511/0001-02 com sede na Alameda Paulista, nº 2295, na cidade de Araraquara-SP, a importância de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referente a locação das dependências do Ginásio de Esportes Castelo Branco – “GIGANTÃO” no dia 14/11/2014 para realização do show grupo **ROUPA NOVA**.

Por ser expressão da verdade, firmamos o

Araraquara, 14 de novembro de


JOAQUIM PALOMINO
- Presidente da Fundespor

17/11/2014 -- BANCO DO BRASIL -- 13:17:50
782312781 0099
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: F A AO ESP MUN ARARAQUARA
AGENCIA: 0082-5 CONTA: 65.376-4

DATA	17/11/2014
NR. DOCUMENTO	78.231.278.100.099
VALOR DINHEIRO	5.000,00
VALOR TOTAL	5.000,00

NR. AUTENTICACAO 4.820.001.841.271.AF3
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONTRATO DE CESSÃO

O presente contrato tem por finalidade a cessão dos estacionamentos da praça Scalamandrê Sobrinho

Entre as partes, de um lado a **SECRETARIA ESPORTES E LAZER & FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, entidade sem fins lucrativos, na Av. La Salle s/n.º - Ginásio de Esportes Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, representada por seu Presidente Joaquim Palomino, portador do RG: 23.477.451-4, designado nos termos da Portaria Municipal N.º 23061 de 12 de maio de 2014, doravante denominada **FUNDESSPORT** e VANDERLEI ZANIN DIVERÇÕES ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.159.670/0001-02, com sede na Rua Minhas Gerais, 1767 Fernandópolis SP neste ato representado por Vanderlei Zanin portador do RG 12405919-3, doravante denominado **Produtor**, tem entre si justo e contratado pelo presente instrumento particular a cessão do espaço, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Caberá à **SECRETARIA de ESPORTES**:

1. Ceder os estacionamentos da Praça Scalamandrê Sobrinho, os estacionamentos da Praça pelo acesso a Rua João Affonso dos Santos na cidade de Araraquara-SP, entre os dias 17 de janeiro à 22 de fevereiro de 2015;

Cláusula Segunda – Caberá à **FUNDESSPORT**:

1. xxxxxxxxxxxxxxxxx

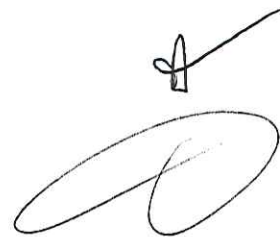
Cláusula Terceira – Caberá ao **VANDERLEI ZANIN DIVERÇÕES ME**:

1. Organização geral do evento (contratação dos brinquedos e equipamentos);
2. Toda estrutura incluindo fechamento, banheiros, etc;
3. Staff e equipe de apoio logístico e segurança;
4. Divulgação na mídia (televisiva internet e outras);
5. Responsável por qualquer avaria física que possa ocorrer no local;
6. Responsável legal por toda documentação necessária na realização do evento;

Cláusula Quarta – Fica determinado que **Produtor** repassará como R\$ 10.000,00 (dez mil reais) como forma de doação da partida de utilização do espaço sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para Morada do Sol S/A e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para FUNDESSPORT;

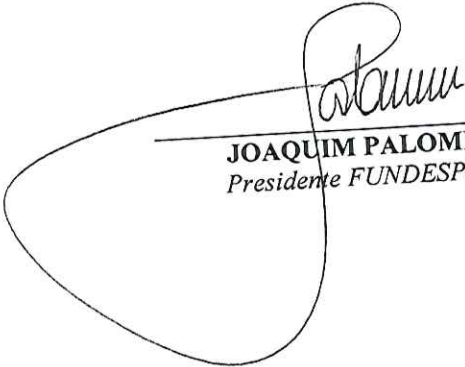
Cláusula Quinta - As partes, consensualmente, elegem o Fórum desta Comarca de Araraquara como competente para dirimir quaisquer dúvidas pelo não cumprimento do avençado neste instrumento contratual.

GINÁSIO DE ESPORTES CASTELO BRANCO "GIGANTÃO"
Av. La Salle, s/nº - Fonte Luminosa - CEP 14802-396 - Araraquara/SP
Telefone: (16) 3303-2700 • e-mail: esportes@araraquara.sp.gov.br



Em assim sendo, por estarem juntos, certos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e inteiro teor para gerar os mesmos efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Araraquara, 17 de novembro de 2014.


JOAQUIM PALOMINO
Presidente FUNDESSPORT


VANDERLEI ZANIN DIVERÇÕES ME
Produtor

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

NOME:

RG:

19/5/2014

049



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.159.670/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/12/2004

NOME EMPRESARIAL
VANDERLEI ZANIN DIVERSOES - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
KID PLAY CENTER PARK

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R MINAS GERAIS

CEP
15.600-000

BAIRRO/DISTRITO
COESTER

NÚMERO
1767

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO
FERNANDOPOLIS

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/12/2004

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

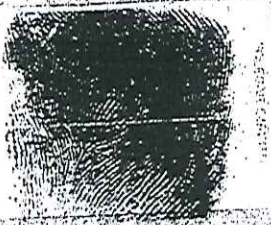
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.
Emitido no dia 19/05/2014 às 10:05:43 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 8810-4

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINADO EM FOLHA DESEMPENHADA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS

12.405.919-3 04/OUT/2012

VANDERLEI ZANIN 059

ARTHUR ZANIN

E AURORA GARVES ZANIN

NATURALIDADE FERNANDÓPOLIS - SP 13/AGO/1961

DOC ORDEM FERNANDÓPOLIS - SP
FERNANDÓPOLIS
CC-LV-B44 / FLS. 214 / N. 003610
CEP 044440838/08

209 Delegado Divulgações
Roberto SINAORA DO DIRETORIA IIKGD,SSRSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NASCIMENTO 12/08/61

CONTINUIDADE

VANDERLEI ZANIN



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE REGISTRAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE REGISTRAÇÃO
E DISTRIBUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINADO CONTRIBUINTE



Serie: B-652
077.526-5



Serie: B-652
077.526-5





RECIBO

Declaro para os devidos fins e direitos que a empresa Morada do Sol Participações S/A de CNPJ nº43.964.097/0001-65 e I.E – Isento, recebeu da Secretaria de Esportes e Lazer & Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara de CNPJ nº51.805.968/0001-26 o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) referente ao contrato em anexo.

Araraquara, 17 de Novembro de 2014.

Luis Fernando Haddad Francisco
Vice Presidente da Morada do Sol Participações S/A

Joaquim Palomino
Secretaria de Esportes e Lazer & Fundação de Amparo ao Esporte

Rua Ivo Antonio Magnani nº.430 – Fonte Luminosa
Araraquara/SP – CEP 14.802-634
Tel.: (16) 3335-3586/ 3331-6690 / 3331-3820



Fundesport – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Av. La Salle, S/N Ginásio de Esportes “CASTELO BRANCO” – ARARAQUARA - SP -
CEP 14802-396 Araraquara-SP C.N.P.J: 51.805.968/0001-26
contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

RECIBO

Valor: **R\$ 5.000,00**

Recebemos de **VANDERLEI ZANIN DIVERSÕES ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.159.670/0001-02, com sede na Rua Minas Gerais nº 1767, na cidade de Fernandópolis-SP, a importância de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referente á locação das dependências da cessão do estacionamento da **Praça Scalamandré Sobrinho** na Rua João Affonso dos Santos na cidade de Araraquara – SP, nos dias 17 de Janeiro á 22 de Fevereiro de 2015.

Por ser expressão da verdade, firmamos:

Araraquara, 17 de novembro


JOAQUIM PALOMIN
- Presidente da Fundesport

18/11/2014 - BANCO DO BRASIL 15:35:45
782311604 0405
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: F A AO ESP MUN ARARAQUARA
AGENCIA: 0082-5 CONTA: 65.376-4
DATA 18/11/2014
NR. DOCUMENTO 78.231.160.400.405
VALOR DINHEIRO 5.000,00
VALOR TOTAL 5.000,00
NR. AUTENTICAÇÃO A,B9C,9D8,DDF,489,D49
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONTRATO DE CESSÃO

O presente contrato tem por finalidade a cessão do Ginásio de Esportes Castelo Branco "Gigantão" para realização do *Smart Produções*, no dia 12/10/2014.

Entre as partes, de um lado a **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**, com sede na Av. La Salle s/n.º - Ginásio de Esportes Castelo Branco "Gigantão", Araraquara-SP, representada por seu Secretário Geicy Rafael Peres, portador do RG nº 26.878.911-3, designado nos termos da Portaria Municipal N.º 22.806 de 03 de fevereiro de 2014, doravante denominada **SECRETARIA, FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, entidade sem fins lucrativos, na Av. La Salle s/n.º - Ginásio de Esportes Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, representada por seu Presidente Joaquim Palomino, portador do RG: 23.477.451-4, designado nos termos da Portaria Municipal N.º 23061 de 12 de maio de 2014, doravante denominada **FUNDESSPORT** e *Mauricio Andreotti Vaz – ME fantasia Smart Produções*, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 14.188.538/0001-86, com sede na *Rua Nove de Julho, 2093, Araraquara SP 14.801-295 (11) 96455-1231 | (16) 3397-8412* neste ato representado *Mauricio Andreotti Vaz*, doravante denominado *Smart Produções*, tem entre si justo e contratado pelo presente instrumento particular a cessão do imóvel, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Caberá à SECRETARIA de ESPORTES:

1. Ceder as dependências do GINÁSIO DE ESPORTES CASTELO BRANCO "GIGANTÃO", localizado na Av. La Salle, s/nº, Fonte Luminosa, na cidade de Araraquara-SP, no dia 12/10/2014, incluindo vestiários e a área da cantina para realização de evento infantil em comemoração ao dia das crianças;

Cláusula Segunda – Caberá à FUNDESSPORT:

1. Cobertura da quadra com tapetes na cor preta;

Cláusula Terceira – Caberá ao Smart Produções:

1. Organização geral do evento (contratação dos artistas);
2. Toda estrutura incluindo palco, som e iluminação;
3. Ceder 30 ingressos cortesias da arquibancada e 20 da pista à Fundesport.
4. Staff e equipe de apoio logístico, segurança, recreacionistas e defesa civil;
5. Divulgação na mídia (televisiva internet e outras);
6. Cheque caução de R\$ 10.000.00 (dez mil reais);
7. Responsável por qualquer avaria física que possa ocorrer no ginásio e na quadra;
8. Responsável legal por toda documentação necessária na realização do evento;

GINÁSIO DE ESPORTES CASTELO BRANCO "GIGANTÃO"
Av. La Salle, s/nº - Fonte Luminosa – CEP 14802-396 -- Araraquara/SP
Telefone: (16) 3303-2700 • e-mail: esportes@araraquara.sp.gov.br

Cláusula Quarta –Fica determinado que *Smart Produções* repassará ao fechamento do evento à FUNDESSPORT, o valor referente a 10% da bilheteria do evento como forma de contrapartida de utilização do espaço;

Cláusula Quinta - As partes, consensualmente, elegem o Fórum desta Comarca de Araraquara como competente para dirimir quaisquer dúvidas pelo não cumprimento do avençado neste instrumento contratual.

Em assim sendo, por estarem juntos, certos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e inteiro teor para gerar os mesmos efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Araraquara, 15 de setembro de 2014.

SECRETARIA DE ESPORTES

GEICY RAFAEL PERES

GEICY RAFAEL PERES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

FUNDESSPORT

JOAQUIM PALOMINO

JOAQUIM PALOMINO
Presidente FUNDESSPORT

Maurício Andreotti Vaz
Diretor Smart Produções

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

NOME:

RG:

O GRANDE SUCESSO DA TEMPORADA TÁ CHEGANDO...

Peppa Pig

turnê nacional
ao vivo!

eo
Porquinho
mau

Dia 12/10
Dia das Crianças
17:00 horas

Ginasio Castelo Branco
(Gigantão) Araraquara/ SP

3 Mega Atrações
em 1 só dia!!!



FROZEN

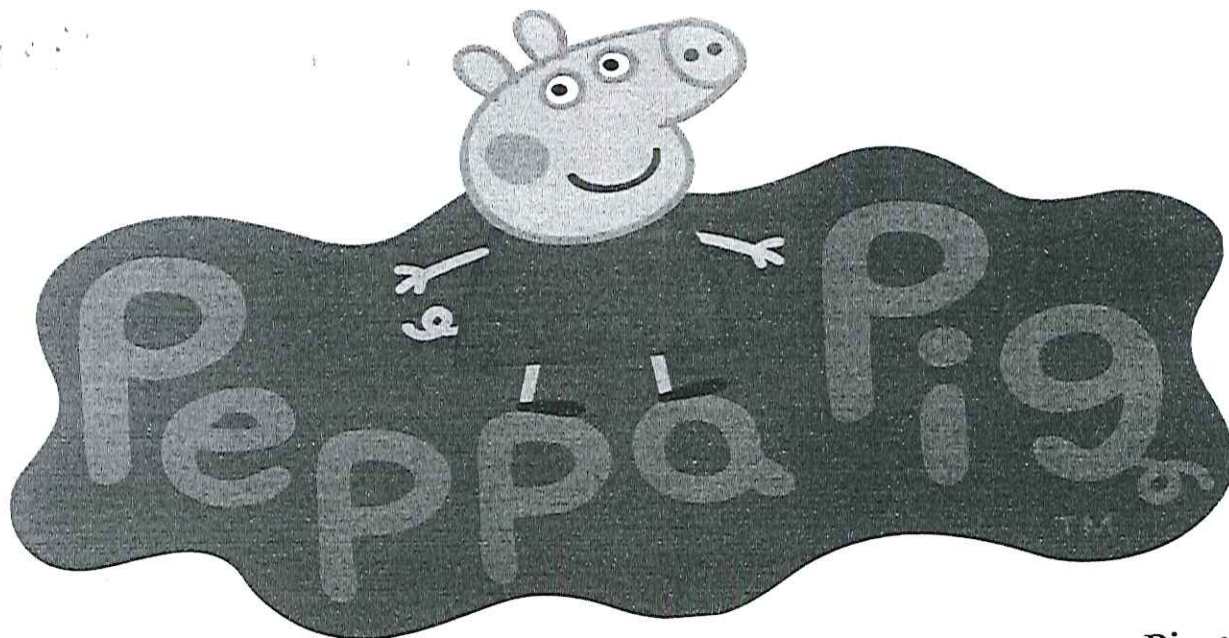
CARROSSEL

Cirilo
e
Amigos



Smart
Guia

Pontos de Vendas



A Smart Produções, traz pela primeira vez em Araraquara Peppa Pig o Musical, Turma Carrossel e Frozen.

MUSICAL O PORQUINHO MAU (SHOW COMPLETO) e FROZEN

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL JEAN PAYLO (CIRILO DA NOVELA CARROSSEL)

PEPPA PIG E CONVIDADOS - AS CRIANÇAS MAIS AMADAS DO BRASIL

DIA 12 DE OUTUBRO – DIA DAS CRIANÇAS

LOCAL: GIGANTÃO ARARAQUARA/ SP

HORÁRIO DE INÍCIO 15HS

COTA DE PATROCÍNIO: R\$ 10.000,00

- Ponto de Vendas

- logomarca nos convites

- logomarca em banner na abertura do espetáculo

- Agradecimentos narrado no Palco



Fundesport – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Av. La Salle, S/N Ginásio de Esportes “CASTELO BRANCO” – ARARAQUARA - SP -
CEP 14802-396 Araraquara-SP C.N.P.J: 51.805.968/0001-26
contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

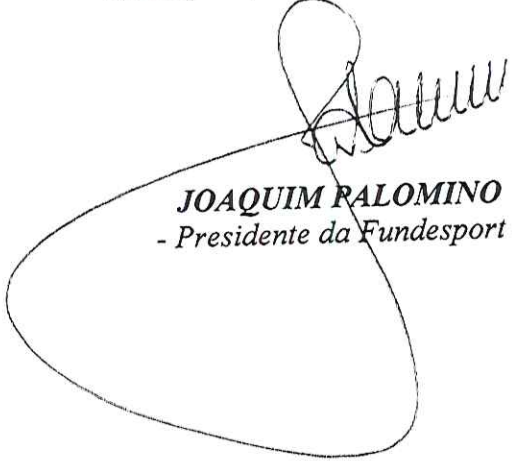
RECIBO

Valor: **R\$ 1.263,00**

Recebemos do MAURICIO ANDREOTTI VAZ – ME FANTASIA
SMART PRODUÇÕES, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ:
14.188.538/0001-86, com sede na Rua Nove de Julho, nº 2093, Centro na cidade de
Araraquara-SP, a importância de **R\$ 1.263,00 (hum mil, duzentos e sessenta e três
reais)**, referente à locação das dependências do Ginásio de Esportes Castelo Branco –
“GIGANTÃO” no dia 12/10/2014 para realização de evento infantil em comemoração
ao dia das crianças.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Araraquara, 17 de outubro de 2014.


JOAQUIM PALOMINO
- Presidente da Fundesport -



Aviso de lançamento

A33H200934274599009
20/10/2014 09:42:10

Agência 82-5
Conta corrente 65376-4 F A AO ESP MUN ARARAQUARA

Data 17/10/2014 Valor R\$ 1.263,00 C

Importe referente a DOC Crédito em Conta, 341 0043 20057141860 MAURICIO ANDRE, documento 589.165, lote 14175, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

Remessa recebida do banco 341 - ITAU, enviada por MAURICIO ANDREOTTI VAZ, CNPJ 00.020.057/1418-60.

(Um mil e duzentos e sessenta e três reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: JOAQUIM PALOMINO em 20/10/2014 09:42:10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

CONTRATO DE CESSÃO

O presente contrato tem por finalidade a cessão do Ginásio de Esportes Castelo Branco "Gigantão" para realização do X FIGHT - MMA, no dia 21/08/2014.

Entre as partes, de um lado a **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**, com sede na Av. La Salle s/n.º - Ginásio de Esportes Castelo Branco "Gigantão", Araraquara-SP, representada por seu Secretário Geicy Rafael Peres, portador do RG nº 26.878.911-3, designado nos termos da Portaria Municipal N.º 22.806 de 03 de fevereiro de 2014, doravante denominada **SECRETARIA** e **FRANCISCO CESAR DA SILVA ARARAQUARA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.233.241/0001-31, estabelecida a Rua São Bento, nº 2115, Centro, na cidade de Araraquara, CEP: 14801-300, neste ato representado pelo seu proprietário, o senhor **FRANCISCO CÉSAR DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 29.512.994-3 e do CPF nº 284.608.118-24, doravante denominado **X FIGHT - MMA**, tem entre si justo e contratado pelo presente instrumento particular a locação do imóvel, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – O objeto deste contrato de cessão são as dependências do GINÁSIO DE ESPORTES CASTELO BRANCO "GIGANTÃO", localizado na Av. La Salle, s/nº, Fonte Luminosa, nesta cidade de Araraquara-SP, no dia 21/08/2014, para realização de evento esportivo denominado **X FIGHT – MMA**.

Cláusula Segunda – O **X FIGHT – MMA** realizará a contrapartida de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à **FUNDESSPORT** até às 15 horas do dia 20/08/2014, mediante depósito no Banco do Brasil, Agência 0082-5, Conta nº 65.376-4.

Parágrafo Único – O **X FIGHT – MMA** solicitará a doação de 01 (um) litro de leite longa vida por pessoa para a entrada no evento, sem prejuízo do valor do ingresso que será cobrado, a ser destino ao Fundo Social de Solidariedade de Araraquara.

Cláusula Terceira - Todas as obrigações legais e administrativas perante as repartições públicas, inclusive Alvarás e Seguranças ficarão sob a responsabilidade do **X FIGHT – MMA**.

Parágrafo Único - O **X FIGHT – MMA** terá que entregar uma cópia do Alvará e outros documentos referentes expedidos pelas repartições públicas com dois dias de antecedência à realização do evento, na sede da Secretaria de Esportes, sob pena do cancelamento do contrato.

Cláusula Quarta - A contratação de porteiros, bilheteiros e fiscais ficarão por conta do **X FIGHT – MMA**.

GINÁSIO DE ESPORTES CASTELO BRANCO "GIGANTÃO"
Av. La Salle, s/nº - Fonte Luminosa – CEP 14802-396 – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3303-2700 • e-mail: esportes@araraquara.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Cláusula Quinta - Os portões do Ginásio deverão ser abertos duas horas antes do horário previsto do evento.

Cláusula Sexta - A Exploração do Bar ficará por conta do **X FIGHT – MMA**.

Cláusula Sétima – A **SECRETARIA** fará o credenciamento de 10 (dez) funcionários que terão livre acesso no Ginásio.

Cláusula Oitava - O **X FIGHT – MMA** fornecerá a título de doação 70 ingressos, sendo destes 20 camarote para o referido evento à **SECRETARIA**, que deverá ser entregue no dia 20/08/2014 às 11:00h na sede da Secretaria.

Cláusula Nona - As bebidas deverão ser servidas em copos, ficando proibidas vendas de latas ou garrafas.

Cláusula Décima - Fica terminantemente proibida a entrada de carrinhos e ambulantes no Ginásio.

Cláusula Décima primeira – O **X FIGHT – MMA** fica responsável por quaisquer danos ocorridos nas dependências do Ginásio, ficando obrigado a instalar proteção eficiente no piso de madeira da quadra poliesportiva.

Cláusula Décima segunda - A título de caução, será depositado o cheque na importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para cobrir danos que por ventura vierem a ocorrer nas dependências do Ginásio durante a realização do evento.

Cláusula Décima terceira - As partes, consensualmente, elegem o Fórum desta Comarca de Araraquara como competente para dirimir quaisquer dúvidas pelo não cumprimento do avençado neste instrumento contratual.

Em assim sendo, por estarem juntos, certos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e inteiro teor para gerar os mesmo efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Araraquara, 29 de Julho de 2014.



GEICY RAFAEL PERES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



FRANCISCO CESAR DA SILVA
Francisco Cesar da Silva Araraquara - ME

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

NOME:

RG:

GINÁSIO DE ESPORTES CASTELO BRANCO "GIGANTÃO"
Av. La Salle, s/nº - Fonte Luminosa – CEP 14802-396 – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3303-2700 • e-mail: esportes@araraquara.sp.gov.br



Fundesport – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Av. La Salle, S/N Ginásio de Esportes “CASTELO BRANCO” – ARARAQUARA - SP -
CEP 14802-396 Araraquara-SP C.N.P.J: 51.805.968/0001-26
contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

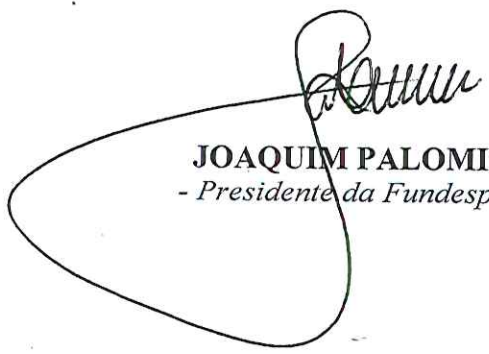
RECIBO

VALOR: **R\$ 3.000,00**

Recebemos do **X FIGHT – MMA**, neste ato representado por seu proprietário, SR. FRANCISCO CESAR DA SILVA ARARAQUARA ME, inscrita no CNPJ. 04.233.241/0001-31, com sede na Rua São Bento, 2115 – Centro – CEP. 14.801-300 na cidade de Araraquara-SP, a importância de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, referente a cessão das dependências do GINÁSIO DE ESPORTES CASTELO BRANCO “GIGANTÃO”, para a realização de evento esportivo denominado X FIGHT – MMA, no dia 21 de agosto de 2014.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Araraquara, 21 de agosto de 2014.



JOAQUIM PALOMINO

- Presidente da Fundesport -



Aviso de lançamento

A33Q221144580047006
22/08/2014 11:53:12

Agência 0082-5
Conta corrente 65376-4 F A AO ESP MUN ARARAQUARA

Data 21/08/2014 Valor R\$ 3.000,00 C

Importe referente a Depósito Online, agência de origem 7823, documento 78.231.129.200.231, lote 11292, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Três mil reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: JOAQUIM PALOMINO em 22/08/2014 11:53:12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, s/nº - Fonte Luminosa – Ginásio de Esportes Castelo Branco “Gigantão”
CEP 14802-396 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 e-mail: esportes@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO DE BAR DURANTE O 58º JOGOS
REGIONAIS/2014 DE ARARAQUARA-SP

Entre as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, entidade sem fins lucrativos, na Av. La Salle s/n.º - Ginásio de Esportes Castelo Branco “Gigantão”, Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, representada por seu Presidente Joaquim Palomino, portador do RG: 23.477.451-4, designado nos termos da Portaria Municipal N.º 23061 de 12 de maio de 2014, doravante denominada **FUNDESPORT** e Benedito Marcelo Frias Furtado, localizado Rua Carlos Gomes, 345 – Jardim Nova América - CEP: 14.800-270, portador do CPF nº 122.415.648-00, doravante designada **Cessionário**, detêm entre si, justo e acordado o quanto segue.

Cláusula 1ª - A **FUNDESPORT**, neste ato e por este instrumento, compromete-se a ceder 02 (dois) Bares durante os 58º Jogos Regionais/2014 de Araraquara-SP, localizado 01 (um) na Escola EEBA e 01 (um) no Ginásio Castelo Branco – “Gigantão”, ambos nesta cidade.

Cláusula 2ª - A cessão do objeto presente deste contrato, terá duração de 18/06/2014 até 28/06/2014, por tempo determinado, durante o 58º Jogos Regionais/2014 de Araraquara-SP..

Cláusula 3ª - Em contrapartida o **Cessionário** caberá repassar a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais) à **FUNDESPORT**, como forma de doação.

Cláusula 4ª - Este contrato poderá ser interrompido em caso de inobservância, por qualquer das partes, do que acima ficou estabelecido.

GINÁSIO DE ESPORTES CASTELO BRANCO “GIGANTÃO”
Av. La Salle, s/nº - Fonte Luminosa – CEP 14802-396 – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3303-2700
e-mail: smelfundesport@gmail.com/ esportes@araraquara.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
FUNDESSPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, s/nº - Fonte Luminosa – Ginásio de Esportes Castelo Branco “Gigantão”
CEP 14802-396 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 e-mail: esportes@araraquara.sp.gov.br

Cláusula 5ª - Para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Contrato, as partes elegem desde logo, o Foro da Comarca de Araraquara, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, acompanhados de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

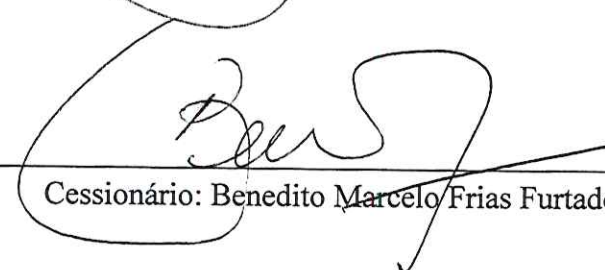
Araraquara, 18 de junho de 2014.

FUNDESSPORT



JOAQUIM PALOMINO
Presidente da Fundesport

Presidente da FUNDESSPORT



Cessionário: Benedito Marcelo Frias Furtado

TESTEMUNHAS

NOME:

RG:

NOME:

RG:

GINÁSIO DE ESPORTES CASTELO BRANCO “GIGANTÃO”
Av. La Salle, s/nº - Fonte Luminosa – CEP 14802-396 – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3303-2700
e-mail: smelfundesport@gmail.com/ esportes@araraquara.sp.gov.br



Fundesport – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Av. La Salle, S/N Ginásio de Esportes “CASTELO BRANCO” – ARARAQUARA - SP -
CEP 14802-396 Araraquara-SP C.N.P.J: 51.805.968/0001-26
contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

RECIBO

Valor: **R\$ 800,00**

Recebemos do Sr. **BENEDITO MARCELO FRIAS FURTADO**, residente na Rua Carlos Gomes, 345 – Jardim Nova América – CEP 14.800-270, na cidade de Araraquara-SP, portador do CPF 122.415.648-00, a importância de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, referente à locação das dependências do Bar do Ginásio de Esportes Castelo Branco – “GIGANTÃO” e bar na escola EEBA, no período de 18/06/2014 à 28/06/2014, durante o 58º Jogos Regionais 2014.

Por ser expressão da verdade, firmamos o

Araraquara, 30 de junho de 2

JOAQUIM PALOMINO
- Presidente da Fundesport

01/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:33:1
782312781 003
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: F A AO ESP MUN ARARAQUARA
AGENCIA: 0082-5 CONTA: 65.376-
DATA 01/07/2014
NR. DOCUMENTO 78.231.278.100.03
VALOR DINHEIRO 800,00
VALOR TOTAL 800,00
NR. AUTENTICAÇÃO 1.4CB.936.F99.765.A91
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Aviso de lançamento

A33J020903240402006
02/07/2014 09:10:28

Agência 0082-5
Conta corrente 65376-4 F A AO ESP MUN ARARAQUARA

Data 01/07/2014 Valor R\$ 800,00 C

Importe referente a Depósito Online, agência de origem 7823, documento 78.231.278.100.033, lote 12781, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Oitocentos reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: JOAQUIM PALOMINO em 02/07/2014 09:10:28



Fundesport – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Av. La Salle, S/N Ginásio de Esportes “CASTELO BRANCO” – ARARAQUARA - SP -
CEP 14802-396 Araraquara-SP C.N.P.J: 51.805.968/0001-26
contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

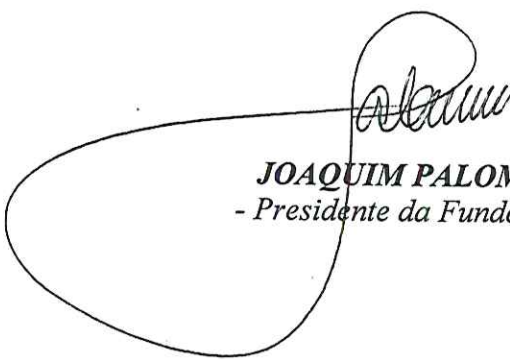
RECIBO

Valor: **R\$ 200,00**

Recebemos do Sr. **BENEDITO MARCELO FRIAS FURTADO**,
residente na Rua Carlos Gomes, 345 – Jardim Nova América – CEP 14.800-270, na
cidade de Araraquara-SP, portador do CPF 122.415.648-00, a importância de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, referente à locação das dependências do Bar do Ginásio de
Esportes Castelo Branco – “GIGANTÃO” e bar na escola EEBA, no período de
18/06/2014 à 28/06/2014, durante o 58º Jogos Regionais 2014.

Por ser expressão da verdade, firmamc

Araraquara, 02 de julho de


JOAQUIM PALOMIN
- Presidente da Fundesport

17/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:39:05
782312781 0049
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: F A AO ESP MUN ARARAQUARA
AGENCIA: 0082-5 CONTA: 65.376-4
DATA 17/07/2014
NR. DOCUMENTO 78.231.278.100.049
VALOR DINHEIRO 200,00
VALOR TOTAL 200,00
NR. AUTENTICACAO 0.961.F4E.CB2.187.077
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Aviso de lançamento

A33D181507028274007
18/07/2014 15:18:25

Agência 0082-5
Conta corrente 65376-4 F A AO ESP MUN ARARAQUARA

Data 17/07/2014 Valor R\$ 200,00 C

Importe referente a Depósito Online, agência de origem 7823, documento 78.231.278.100.049, lote 12781, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Duzentos reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: JOAQUIM PALOMINO em 18/07/2014 15:18:25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, s/nº - Fonte Luminosa – Ginásio de Esportes Castelo Branco “Gigantão”
CEP 14802-396 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 e-mail: esportes@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO DE BAR DURANTE O 58º JOGOS
REGIONAIS/2014 DE ARARAQUARA-SP

Entre as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, entidade sem fins lucrativos, na Av. La Salle s/n.º - Ginásio de Esportes Castelo Branco “Gigantão”, Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, representada por seu Presidente Joaquim Palomino, portador do RG: 23.477.451-4, designado nos termos da Portaria Municipal N.º 23061 de 12 de maio de 2014, doravante denominada **FUNDESPORT** e Associação Feminina Araraquarense de Voleibol - AFAV, com sede na Av Barroso, 1857 – Santana - CEP: 14.801-160, representada por seu Presidente, o senhor(a) Wagner Marques dos Santos, portador do CPF nº 082.642.788-09, doravante designada AFAV, detêm entre si, justo e acordado o quanto segue.

Cláusula 1ª - A FUNDESSPORT, neste ato e por este instrumento, compromete-se a ceder 01 (um) Bar durante os 58º Jogos Regionais/2014 de Araraquara-SP, localizado Ginásio da Pista, desta cidade.

Cláusula 2ª - A cessão do objeto presente deste contrato, terá duração de 18/06/2014 até 28/06/2014, por tempo determinado, durante o 58º Jogos Regionais/2014 de Araraquara-SP..

Cláusula 3ª - Em contrapartida o Associação Feminina Araraquarense de Voleibol caberá repassar a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais) à **FUNDESSPORT**, como forma de doação.

Cláusula 4ª - Este contrato poderá ser interrompido em caso de inobservância, por qualquer das partes, do que acima ficou estabelecido.

GINÁSIO DE ESPORTES CASTELO BRANCO “GIGANTÃO”
Av. La Salle, s/nº - Fonte Luminosa – CEP 14802-396 – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3303-2700
e-mail: smelfundesport@gmail.com/ esportes@araraquara.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, s/nº - Fonte Luminosa – Ginásio de Esportes Castelo Branco “Gigantão”
CEP 14802-396 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 e-mail: esportes@araraquara.sp.gov.br

Cláusula 5ª - Para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Contrato, as partes elegem desde logo, o Foro da Comarca de Araraquara, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, acompanhados de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Araraquara, 18 de junho de 2014.

FUNDESPORT

JOAQUIM PALOMINO

Presidente da FUNDESPORT

Presidente Associação Feminina Araraquarense de Voleibol

TESTEMUNHAS

NOME:

RG:

NOME:

RG:

GINÁSIO DE ESPORTES CASTELO BRANCO “GIGANTÃO”

Av. La Salle, s/nº - Fonte Luminosa – CEP 14802-396 – Araraquara/SP

Telefone: (16) 3303-2700

e-mail: smelfundesport@gmail.com/ esportes@araraquara.sp.gov.br

FUNDSPORT
ARARAQUARA
DESENVOLVIMENTO PARA TODOS

Fone/Fax (16) – 3303-2700/3303-2707- C.N.P.J 51.805.968/0001-26
Av. La Salle S/N Ginásio de Esportes “CASTELO BRANCO” – Araraquara – SP
CEP: 14802-396 contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

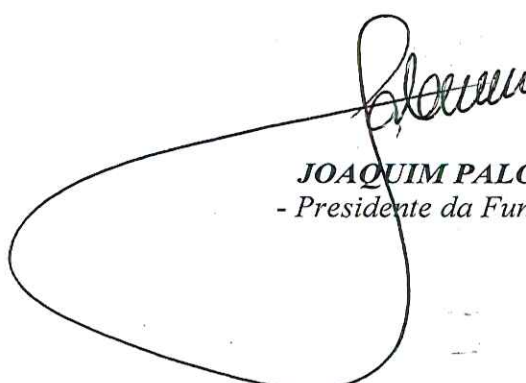
RECIBO

Valor: **R\$ 350,00**

Recebemos da ASSOCIAÇÃO FEMININA ARARAQUARENSE DE VOLEIBOL - AFAV, inscrita no CNPJ: 06.902.371/0001-45, com sede na Av. Infante Dom Henrique, 1244 – José Bonifácio CEp. 14.802-060, na cidade de Araraquara-SP, a importância de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, valor referente a cessão da quadra e o bar do Ginásio de Esportes Castelo Branco “Gigantão”, par ao evento da Copa São Paulo de Voleibol juntamente com a Federação Paulista de Volleyball, participando as equipes UNIARA/AFAV/FUNDESPORT, SESI/SÃO PAULO E SÃO BERNARDO DO CAMPO, NÓS DIAS 01, 02, 03 DE AGOSTO DE 2014, valor depositado no Banco do Brasil Agência: 0082-5 Conta Corrente: 65.376-4.

Por ser expressão da verdade, firmamos

Araraquara, 14 de agosto de


JOAQUIM PALOMINO
- Presidente da Fundesport

14/08/2014 BANCO DO BRASIL 11:53:04
782311619
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO
CLIENTE: FUNDSPORT ARARAQUARA
AGÊNCIA: 0082-5 CONTA: 65.376-4
DATA 14/08/2014
NR. DOCUMENTO 78.231.161.000.070
VALOR DINHEIRO 350,00
VALOR TOTAL 350,00
NR. AUTENTICAÇÃO B.708.819.002.009.140
LÍDA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.



Aviso de lançamento

A33V181624323198006
18/08/2014 16:36:49

Agência 0082-5
Conta corrente 65376-4 F A AO ESP MUN ARARAQUARA

Data 14/08/2014 Valor R\$ 350,00 C

Importe referente a Desbloqueio de depósito, documento 78.231.161.900.319, lote 10846, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Trezentos e cinquenta reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: JOAQUIM PALOMINO em 18/08/2014 16:36:49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

CONTRATO DE PARCERIA que entre si celebram a
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ARAQUARA,
e a LUCIANO ARRUDA.

DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de Termo de Parceria, que entre si celebram, como partes, de um lado a **LUCIANO ARRUDA**, CPF: 143.900.308/41, situado em Araraquara/SP, à AV. Duque de Caxias, nº 550 - Centro, e de outro a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ARAQUARA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede em Araraquara/SP, na Avenida La Salle, s/nº - Ginásio de Esportes Castelo Branco - Jd. Primavera, neste ato representada pelo seu Secretário, **GEICY RAFAEL PERES**, brasileiro, estado civil solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 26.878.911-3, SSP/SP e do CPF nº 151.590.418-00, designado nos termos da Portaria Municipal N.º 22.806 de 03 de fevereiro de 2014, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Parceria, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente acordo tem como objetivo firmar parceria, na cessão da exploração do bar Ginásio Guilherme Fragoso Ferrão (Ginásio da Pista) entre a **LUCIANO ARRUDA** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ARAQUARA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto deste contrato, conforme previsto na Cláusula Primeira, será desenvolvido com o repasse de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em bem feitorias para o Ginásio Guilherme Fragoso Ferrão (Ginásio da Pista).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ARAQUARA:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ARAQUARA se obriga a:

1. Ceder o espaço dos bares em perfeitas condições de uso.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DE LUCIANO ARRUDA:

A **LUCIANO ARRUDA** se obriga a:

GINÁSIO DE ESPORTES CASTELO BRANCO "GIGANTÃO"
Av. La Salle, s/nº - Fonte Luminosa - CEP 14802-396 - Araraquara/SP
Telefone: (16) 3303-2700 • e-mail: esportes@araraquara.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

1. Manter os locais da mesma maneira que será cedido;
2. Devolver os locais cedidos da mesma maneira que encontraram.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de algumas horas no dia 23/05/2014 (das 20:00 hs às 23:00 hs), durante Evento Esportivo de Luta MMA, em virtude de poucas pessoas, o valor será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Araraquara /SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

Assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, firmam as partes o presente Termo de Parceria, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, cujo instrumento ficará arquivado na Seção competente das entidades signatárias.

Araraquara/SP, ____ de ____ de 2014.


LUCIANO ARRUDA


GEICY RAFAEL PERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ARAQUARA

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

GINÁSIO DE ESPORTES CASTELO BRANCO "GIGANTÃO"
Av. La Salle, s/nº - Fonte Luminosa - CEP 14802-396 - Araraquara/SP
Telefone: (16) 2303-2700 • e-mail: esportes@araraquara.sp.gov.br



Fundesport – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Av. La Salle, S/N Ginásio de Esportes “CASTELO BRANCO” – ARARAQUARA - SP -
CEP 14802-396 Araraquara-SP C.N.P.J: 51.805.968/0001-26
contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

RECIBO

Valor: **R\$ 250,00**

Recebemos do Sr. **LUCIANO ARRUDA**, CPF. 143.900.308-41 com
domicilio na Av. Duque de Caxias, 550 – Centro, Araraquara-SP, a importância de
R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente a cessão de todo espaço do Ginásio
Guilherme Fragoso Ferrão (Ginásio da Pista), no dia 23 de maio de 2014, Evento
Esportivo de Luta MMA .

, firmamos o presente.

27/05/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:41:10
782312781

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

de maio de 2014.

CLIENTE: F A AO ESP MUN ARARAQUARA
AGENCIA: 0082-5

CONTA:

65.376-4

DATA

27/05/2014

NR. DOCUMENTO

78.231.278.100.246

VALOR DINHEIRO

250,00

VALOR TOTAL

250,00

PALOMINO

NR. AUTENTICACAO

0.88E,DE5,830,9DD,E35

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

da Fundesport -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, s/nº - Fonte Luminosa – Ginásio de Esportes Castelo Branco “Gigantão”
CEP 14802-396 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: esportes@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO DE PARCERIA que entre si celebram a
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do
Município de Araraquara, e a AGÊNCIA GLOBAL
ESPORTES LTDA ME.

DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de Termo de Parceria, que entre si celebram, como partes, de um lado a **AGÊNCIA GLOBAL ESPORTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.721.978/0001-54, situado em Araraquara/SP, à Rua Marechal Artur Costa e Silva, nº 846, Jardim Imperador, doravante denominado **AGÊNCIA GLOBAL**, neste ato representado pelo seu Sócio-Diretor Mateus Colombo Bermudez, portador da Carteira de Identidade nº 43.486.718-4 SSP/SP e do CPF nº 332.702.038-88, e de outro a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, entidade sem fins lucrativos, na Av. La Salle s/n.º - Ginásio de Esportes Castelo Branco “Gigantão”, Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, representada por seu Presidente JOAQUIM PALOMINO, portador do RG 23.477.451-4, designado nos termos da Portaria Municipal N.º 23.061 de 12 de maio de 2014, doravante denominada **FUNDESPORT**, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Parceria, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente acordo tem como objetivo firmar parceria, na cessão da exploração dos bares do Ginásio de Esportes Castelo Branco “Gigantão” e Ginásio Guilherme Fragoso Ferrão (Ginásio da Pista) entre a **AGÊNCIA GLOBAL** e a **FUNDESPORT**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto deste contrato, conforme previsto na Cláusula Primeira, será desenvolvido com o repasse de R\$ 2800,00 (dois mil e oitocentos reais), em bem feitorias para o Ginásio de Esportes Castelo Branco “Gigantão”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ARAQUARA:

A **FUNDESPORT** se obriga a:

1. Ceder o espaço dos bares em perfeitas condições de uso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, s/nº - Fonte Luminosa – Ginásio de Esportes Castelo Branco “Gigantão”
CEP 14802-396 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: esportes@araraquara.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA AGÊNCIA GLOBAL:

A AGÊNCIA GLOBAL se obriga a:

1. Manter os locais da mesma maneira que será cedido;
2. Devolver os locais cedidos da mesma maneira que encontraram.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 4 dias (01, 02, 03 e 04 de maio), durante os Jogos Universitários Jurídicos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Araraquara /SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

Assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, firmam as partes o presente Termo de Parceria, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, cujo instrumento ficará arquivado na Seção competente das entidades signatárias.

Araraquara/SP, 16 de maio de 2014.


Márcus Colombo Bermudez
AGÊNCIA GLOBAL ESPORTES LTDA ME


Joaquim Palomino

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

TESTEMUNHAS:

1. Juliana Matta Ferreira da Costa
RG: 35.718.085-9

2. SABRINA A.C. MARTINS
RG: 28.143.030-5



Fundesport – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Av. La Salle, S/N Ginásio de Esportes “CASTELO BRANCO” – ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396 Araraquara-SP C.N.P.J: 51.805.968/0001-26
contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

RECIBO

Valor: **R\$ 2.800,00**

Recebemos da **AGÊNCIA GLOBAL ESPORTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ 08.721.978/0001-54, situado á Rua Marechal Artur Costa e Silva, 846, Jardim Imperador Araraquara/SP, a importância de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, referente à cessão de exploração dos bares do Ginásio de Esportes Castelo Branco “Gigantão” e Guilherme Fragosso Ferrão (Ginásio da Pista), nos dias 01, 02, 03 e 04 de maio de 2014, durante os Jogos Universitários Jurídicos.

lade, firmamos o presente.

21/05/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:28:24
782312781 0090
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

21 de maio de 2014.

CLIENTE: F.A. AO ESP. MUN. ARARAQUARA
AGENCIA: 0082-5 CONTA: 65.376-4
DATA: 21/05/2014
NR. DOCUMENTO: 78.231.278.100.090
VALOR DINHEIRO: 2.800,00
VALOR TOTAL: 2.800,00

NR. AUTENTICAÇÃO: 5.02A.5C9.DC7.0D1.AD0
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

IM PALOMINO
te da Fundesport -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSA

PARTES

AUTORIZADOR

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO FORTES BARBIERI**, portador do RG 08.085.064-9 e CPF 022.782.708-26, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**;

AUTORIZATÁRIO

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA MANE GARRINCHA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.350.789/0001-36, com sede na Rodovia Araraquara – Jaú Km 1, neste ato representada por seu Diretor Hugo Fronzaglia Barilari Lollato portador do RG nº 47.886.006-7 e CPF nº 410.094.148-01, residente e domiciliado na Avenida Barroso, 291 na cidade de Araraquara, doravante denominada simplesmente **AUTORIZATÁRIA**;

INTERVENIENTES

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, inscrita no CNPJ nº 45.276.128/0001-10, com sede na Avenida José Parisi, 364 – Vila Velosa, neste ato representada pela sua Presidente Maria Helena Rolfsen Moda Francisco Barbieri, portador do RG nº 16.137.236 e CPF 149453038-43, designado nos termos da Portaria nº 21.926/2013. Lei de Criação Fundo Social 2.945 de 29 de Junho 1983

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, inscrita no CNPJ nº 51.805.968/0001-26, com sede na Avenida La Salle, s/nº, neste ato representada pelo seu Presidente **DANILO ZERO DOS SANTOS**, portador do RG nº 42.789.519-4 e CPF 310.618.158-38, designado nos

MA

8

21

27



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

termos da Portaria nº 23.663/15, doravante denominada simplesmente **FUNDESSPORT**;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE ARARAQUARA, inscrita no CNPJ 45.276.128/0001-10, com sede na Avenida La Salle, s/nº, neste ato representada pelo seu Secretário ALUISIO AUGUSTO BRAZ, portador do RG nº 19.598.565-5 e CPF 156.263.618-98, designado nos termos da Portaria nº 23.658/15. As partes têm entre si justo e acordado este **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSA**, ao qual se comprometem a cumprir por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo tem por objeto a **AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSA** do Complexo Aquático da Arena da Fonte – Governador Lucas Nogueira Garcez, Quadra Poliesportiva André Luiz França – Ginásio de Esportes Castelo Branco (Gigantão), Sala para Tênis de mesa no Ginásio de Esportes Castelo Branco, Sala para Xadrez no Ginásio de Esportes Castelo Branco, Ginásio de Esporte Guilherme Frago Ferrão (Ginásio da Pista), Pista de Atletismo Armando Garlippe, Quadras de Tênis, com piso de saibro, Complexo Esportivo Arena Fonte Luminosa, Quadra Poliesportiva Bruno Braghini, Estádio Municipal Candido de Barros – Botânico, Clube Estrela – Vôlei de Areia e Alojamento, para a exclusiva realização dos Jogos Inter Araraquara, nos dias **29/10 a 02/11/2015, no horário das 8:00 as 22:00 h**, nos termos do art. 131 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO PÚBLICO E DO PAGAMENTO

2.1. Fica estabelecido o preço de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) pela ocupação do espaço público previsto na cláusula primeira, sendo: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em dinheiro, a ser depositado a favor da Fundesport, e R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) referente à compra de material esportivo (grama sintética para cobertura e proteção de quadra) conforme Nota Fiscal nº 050.149, cópia anexa, e Termo de Compromisso assinado entre as partes em 20/02/2015.

MA

7

2

2



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2.2. O valor deverá ser depositado em favor da **FUNDESPORT**, na seguinte conta bancária:

Banco do Brasil

Agência 0082-5

Conta Corrente 65.376-4

2.3. O valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) será pago em parcela única até o dia 11/09/2015.

2.4. A **AUTORIZATÁRIA** compensará financeiramente o município pela realização de horas extras e adicional noturno dos funcionários municipais nas praças esportivas durante o período do evento, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) que também deverá ser depositado na **FUNDESPORT** até o dia 11/09/2015.

2.5. A **AUTORIZATÁRIA** também depositará o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) até o dia 29/10/2015 no Banco do Brasil, Agência: 0082-5, Conta Corrente: 130.379-1 em nome do Fundo Social de Solidariedade de Araraquara.

2.6. O comprovante dos depósitos deverão ser entregues na Administração da **FUNDESPORT**, a qual emitirá o respectivo recibo.

2.7. A **AUTORIZATÁRIA** também poderá realizar melhorias em nas áreas esportivas do município, mediante autorização, e entregar o recibo e/ou as notas fiscais relativos a esses serviços.

2.8. O atraso no pagamento acarretará a incidência cumulativa de juros de mora de 1% ao mês ou fração, e multa de 10% sobre o valor a ser recolhido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA AUTORIZATÁRIA

A **AUTORIZATÁRIA** se obriga:

I – a vistoriar o imóvel antes do início do evento, comunicando ao **MUNICÍPIO**, em tempo hábil, qualquer irregularidade encontrada;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – a cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;

III – a consultar o **MUNICÍPIO** antes de proceder a qualquer alteração desta Autorização;

IV – entregar ao **MUNICÍPIO** o objeto da Autorização imediatamente após o final de sua vigência;

V - proceder à limpeza e conservação das dependências, durante a realização do evento;

VI - zelar pelas dependências do local autorizado, respondendo por qualquer dano que porventura venha a ocorrer em virtude da utilização das mesmas;

VII - restituir as dependências devidamente limpas, imediatamente após o término do evento;

VIII - não obstruir os locais destinados à entrada, saída e à saída de emergência, bem como às áreas destinadas à circulação do público em geral.

IX – respeitar e cumprir quaisquer outras condições que venham a ser impostas pelo **MUNICÍPIO**, ainda que de forma verbal, em resguardo ao interesse público.

X – entregar as quadras dos ginásios devidamente limpas, principalmente em razão da utilização de produtos durante jogos de handebol que acabam manchando a quadra.

XI – não é permitida a cobrança de ingressos para os jogos do evento.

XII – realizar a limpeza da área externa dos ginásios e complexos esportivos, inclusive realizando a lavagem das calçadas.

XII – fica proibida a realização de eventos, festas e outras atividades no local com outro fim, distintas de alojamento no Clube Estrela.





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XIII – também fica proibida a utilização das piscinas do Clube Estrela, campos de futebol e consumo de bebida alcoólica dentro desse próprio municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

O evento previsto nesta Autorização é de total responsabilidade do **AUTORIZATÁRIO** acima qualificado, eximindo o **MUNICÍPIO** de qualquer responsabilidade por danos materiais, morais e/ou físicos que venham sofrer os participantes do evento ou o público em geral.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXPLORAÇÃO COMERCIAL

5.1. É permitida a comercialização de bebidas e gêneros alimentícios durante o evento, desde que realizada de maneira lícita e de acordo com os preços de mercado, sem violar os bons costumes e o direito vigente.

5.2. É vedada a comercialização de bebida alcoólica a menores de idade, nos termos da legislação vigente, ficando a **AUTORIZATÁRIA** sujeita a todas as penalidades civis e criminais em caso de ocorrência dessa natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA CAUÇÃO

6.1. No ato de assinatura deste Termo a **AUTORIZATÁRIA** fará entrega de cheque-caução à **AUTORIZATÁRIA**, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que ficará sob a guarda da **FUNDESPORT**.

6.2. O valor caucionado poderá ser utilizado pelo **MUNICÍPIO** em caso de danos causados no espaço público durante o período da autorização, caso não sejam reparados pela **AUTORIZATÁRIA** no prazo de máximo de 5 (cinco) dias da data do evento.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials on the left.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Toda e qualquer alteração proposta pela **AUTORIZATÁRIA** deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO UNILATERAL

O **MUNICÍPIO** poderá rescindir unilateralmente esta Autorização, a qualquer tempo, tanto no caso de descumprimento de quaisquer das suas cláusulas quanto no caso de interesse público, sem que assista à **AUTORIZATÁRIA** o direito à indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias ou acessões.

CLÁUSULA NONA – DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA

Os débitos da **AUTORIZATÁRIA** para com o **MUNICÍPIO**, decorrentes desta Autorização, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

A eficácia desta Autorização fica condicionada à publicação de seu extrato na imprensa oficial do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste Termo.

Estando assim as partes justas e acertadas, firmam o presente Termo, diante das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araraquara, 19 de Outubro de 2015.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

HUGO FRONZAGLIA BARILARI LOLLATO

Diretor da AUTORIZATÁRIA

MARIA HELENA ROLFSEN MODA FRANCISCO BARBIERI

Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Araraquara

DANILO ZERO DOS SANTOS

Presidente da FUNDESPO

ALUISIO AUGUSTO BRAZ

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Testemunhas

1

NOME Alexandre Volpe
RG 18.119.66-1

2

NOME Adalberto Greife
RG. 8.491.526

RECEBEMOS DE OnePlay Comercio e Importacao e Exportacao Ltda Me OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 050.149 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

OnePlay Comercio e Importacao e Exportacao Ltda Me
 Rua Antonio Pereira Simoes, 447,
 Vila Paranagua, São Paulo - SP -
 03.808-050
 Fone (11) 2214-5414
 financeiro@gramasonline.com.br

Gramas Online

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada
 1-Saída
Nº 050.149
 SERIE: 1
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
3515 0414 9264 4900 0190 5500 1000 0501 4916 9617 8220

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadorias	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 135150218348866 - 09/04/2015 11:57:03
Inscrição Estadual 146928540114	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 14.926.449/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social Associação atlética mane garincha	CNPJ/CPF 02.350.789/0001-36	Data emissão 09/04/2015
Endereço Rodovia Araraquara - Jau, KM 1	Bairro Campos Ville	CEP 14.800-901
Município Araraquara	Fone/Fax (16) 3357-4682	UF SP
	Inscrição Estadual ISENTO	Hora saída

FATURAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
050149/1	08/04/2015	25.930,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS ST 0,00	Valor do ICMS ST 0,00	Valor total dos produtos 25.930,10
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,10	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor total da nota 25.930,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por conta 0-Emitente 1-Destinatário 2	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade 9	Espécie VOLUMES	Marca	Numeração	Peso bruto 810,00	Peso líquido 810,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	%ICMS	%IPI
GS1005	Grana Sintetica 12mm Preta	58110000	0400	5.102	m²	700,0000	37,043000	25.930,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares "Documento emitido por Me ou Epp optante pelo simples nacional" "Não gera direito a crédito fiscal e icms, IPI e iss." Tributos aproximados: R\$ 3.487,60 (Federal) e R\$ 4.667,42 (Estadual). Fonte: IBPT	Reservado ao fisco
--	--------------------

Obtenha o arquivo digital em <https://tiny.com.br/nfe>

09/04/2015 11:57:20

1.852,15
Di.F.
50 milhões

FUNDESPORT
ARARAQUARA

Recebido NFE 10/04/2015



Fundesport – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Av. La Salle , S/N Ginásio de Esportes “CASTELO BRANCO” – ARARAQUARA - SP -
CEP 14802-396 Araraquara-SP C.N.P.J: 51.805.968/0001-26
contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

RECIBO

Valor: R\$ 5.000,00

Recebemos da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA
ACADEMICA MANÉ GARRINCHA , CNPJ: 02.350.789/0001-36 , endereço Rod
Araraquara-Jau S/N KM 1- Campus Unesp na cidade de Araraquara-SP , representada
por seu Diretor Hugo Fronzaglia Barilari Lollato portador do RG: 47.886.006-7 e
CPF: 410.094.148-01 , a importância de **R\$ 5.0000,00 (cinco mil reais)**, depositado
no Banco do Brasil Agência:0082-5 Conta Corrente :65.376-4 , referente a
compensação financeira ao município pela realização de horas extras e adicional
noturno dos funcionários municipais nas praças esportivas durante a realização dos
JOGOS INTER ARARAQUARA do dia 30/10/2015 á 02/11/2015 .

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Araraquara-SP, 26 de Outubro de 2015.


DANILO ZERO DOS SANTOS
- Presidente da Fundesport -



Aviso de lançamento

A33G120847239331007
12/01/2016 08:50:15

Agência 82-5
Conta corrente 65376-4 F A AO ESP MUN ARARAQUARA

Data 26/10/2015 Valor R\$ 1.000,00 C

Importe referente a Depósito Online, agência de origem 7823, documento 2.772.190.753, lote 12427, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Um mil reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: DANILO ZERO DOS SANTOS em 12/01/2016 08:50:15

**Aviso de lançamento**A33G120847239331007
12/01/2016 08:51:11

Agência 82-5
Conta 65376-4 F A AO ESP MUN ARARAQUARA
corrente

Data 26/10/2015 Valor R\$ 2.000,00 C
Importe referente a Depósito Online, agência de origem
7823, documento 2.772.194.169, lote 12427, lançado a
crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Dois mil reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como
comprovante da operação e demonstra apenas que
houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: DANILO ZERO DOS SANTOS em 12/01/2016 08:51:11

**Aviso de lançamento**A33G120847239331007
12/01/2016 08:51:26

Agência 82-5
Conta corrente 65376-4 F A AO ESP MUN ARARAQUARA

Data 26/10/2015 Valor R\$ 2.000,00 C

Importe referente a Depósito Online, agência de origem 7823, documento 2.772.194.284, lote 12427, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Dois mil reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: DANILO ZERO DOS SANTOS em 12/01/2016 08:51:26



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSA Nº [REDACTED]/2015
GUICHÊ Nº [REDACTED]

PARTES

AUTORIZADOR

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO FORTES BARBIERI**, portador do RG 08.085.064-9 e CPF 022.782.708-26, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**;

AUTORIZATÁRIA

FRANCISCO CESAR DA SILVA, pessoa física portador do RG nº 29.512.994-3 e CPF nº 284.608.18-24, residente e domiciliado na Rua São Bento, 2115 - Centro na cidade de Araraquara, doravante denominada simplesmente **AUTORIZATÁRIA**;

INTERVENIENTES

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, inscrita no CNPJ nº 51.805.968/0001-26, com sede na Avenida La Salle, s/nº, neste ato representada pelo seu Presidente **DANILO ZERO DOS SANTOS**, portador do RG nº 42.789.519-4 e CPF 310.618.158-38, designado nos termos da Portaria nº 23.663/15, doravante denominada simplesmente **FUNDESPORT**;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE ARARAQUARA, inscrita no CNPJ 45.276.128/0001-10, com sede na Avenida La Salle, s/nº, neste ato representada pelo seu Secretário **ALUISIO AUGUSTO BRAZ**, portador do RG nº 19.598.565-5 e CPF 156.263.618-98, designado nos termos da Portaria nº 23.658/15. As partes têm entre si justo e acordado este **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSA**, ao qual se comprometem a cumprir por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Este termo tem por objeto a **AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSA** do Ginásio de Esportes Castelo Branco, inclusive o bar do local, para a exclusiva realização de evento denominado X-Fight, no dia 21/08/2015, nos termos do art. 131 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

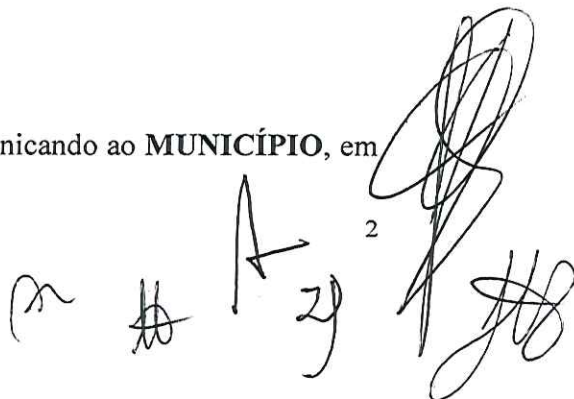
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO PÚBLICO E DO PAGAMENTO

- 2.1. Fica estabelecido o preço de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pela ocupação do espaço público previsto na cláusula primeira.
- 2.2. O AUTORIZATÁRIO também explorará o estacionamento do evento, devendo repassar 50% do arrecadado à FUNDESPORT.
- 2.3. O valor deverá ser depositado em favor da **FUNDESPORT**, na seguinte conta bancária:
Banco do Brasil
Agência 0082-5
Conta Corrente 65.376-4
- 2.4. O valor da utilização do ginásio deverá ser pago em parcela única até o dia 20/08/2015.
- 2.5. O valor do estacionamento deverá ser pago até o primeiro dia útil após o término do evento.
- 2.6. O comprovante de depósito deverá ser entregue na Administração da **FUNDESPORT**, a qual emitirá o respectivo recibo.
- 2.7. O atraso no pagamento acarretará a incidência cumulativa de juros de mora de 1% ao mês ou fração, e multa de 10% sobre o valor a ser recolhido.
- 2.8. O AUTORIZATÁRIO poderá realizar cobrança de ingresso para o evento, desde que a cada ingresso vendido também seja realizada obrigatoriamente a doação de 01 (um) litro de leite à FUNDESPORT, que doará o alimento ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA AUTORIZATÁRIA

A AUTORIZATÁRIA se obriga:

- I – a vistoriar o imóvel antes do início do evento, comunicando ao **MUNICÍPIO**, em tempo hábil, qualquer irregularidade encontrada;

 2



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – a cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;

III – a consultar o **MUNICÍPIO** antes de proceder a qualquer alteração desta Autorização;

IV – entregar ao **MUNICÍPIO** o objeto da Autorização imediatamente após o final de sua vigência;

V - proceder à limpeza e conservação das dependências, durante a realização do evento;

VI - zelar pelas dependências do local autorizado, respondendo por qualquer dano que porventura venha a ocorrer em virtude da utilização das mesmas;

VII - restituir as dependências devidamente limpas, imediatamente após o término do evento;

VIII - não obstruir os locais destinados à entrada, saída e à saída de emergência, bem como às áreas destinadas à circulação do público em geral.

IX – respeitar e cumprir quaisquer outras condições que venham a ser impostas pelo **MUNICÍPIO**, ainda que de forma verbal, em resguardo ao interesse público.

X – entregar o Ginásio em plenas condições de uso até as 12:00 h do dia 22/08/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

O evento previsto nesta Autorização é de total responsabilidade do **AUTORIZATÁRIO** acima qualificado, eximindo o **MUNICÍPIO** de qualquer responsabilidade por danos materiais, morais e/ou físicos que venham sofrer os participantes do evento ou o público em geral.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXPLORAÇÃO COMERCIAL

Ar 21³ [assinaturas]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

5.1. É permitida a comercialização de bebidas e gêneros alimentícios durante o evento, desde que realizada de maneira lícita e de acordo com os preços de mercado, sem violar os bons costumes e o direito vigente.

5.2. É vedada a comercialização de bebida alcoólica a menores de idade, nos termos da legislação vigente, ficando a **AUTORIZATÁRIA** sujeita a todas as penalidades civis e criminais em caso de ocorrência dessa natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA CAUÇÃO

6.1. No ato de assinatura deste Termo a **AUTORIZATÁRIA** fará entrega de cheque-caução à **AUTORIZATÁRIA**, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que ficará sob a guarda da **FUNDESPORT**.

6.2. O valor caucionado poderá ser utilizado pelo **MUNICÍPIO** em caso de danos causados no espaço público durante o período da autorização, caso não sejam reparados pela **AUTORIZATÁRIA** no prazo de máximo de 5 (cinco) dias da data do evento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Toda e qualquer alteração proposta pela **AUTORIZATÁRIA** deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO UNILATERAL

O **MUNICÍPIO** poderá rescindir unilateralmente esta Autorização, a qualquer tempo, tanto no caso de descumprimento de quaisquer das suas cláusulas quanto no caso de interesse público, sem que assista à **AUTORIZATÁRIA** o direito à indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias ou acessões.

CLÁUSULA NONA – DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA

Os débitos da **AUTORIZATÁRIA** para com o **MUNICÍPIO**, decorrentes desta Autorização, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

A eficácia desta Autorização fica condicionada à publicação de seu extrato na imprensa oficial do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste Termo.

Estando assim as partes justas e acertadas, firmam o presente Termo, diante das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araraquara, 19 de Julho de 2015.


MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal


FRANCISCO CÉSAR DA SILVA

AUTORIZATÁRIA


DANILO ZERO DOS SANTOS

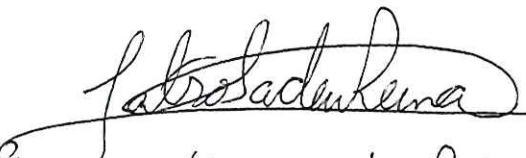
Presidente da FUNDESPORT


ALUISIO AUGUSTO BRAZ

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Testemunhas

1. 
NOME **Alexandre VOLPE**
RG **18714966-1**

2. 
NOME **Fábio Tadeu Reina**
RG **12.970.307**



Fone/Fax (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26
Ginásio de Esportes “CASTELO BRANCO” – ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396
Contábil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

RECIBO DE LOCAÇÃO

Valor: R\$ 5.000,00

Recebemos do Sr. FRANCISCO CESAR DA SILVA, portador do RG: 29.512.994-3, domiciliado na Rua São Bento, n° 2115 – Centro, cidade de Araraquara – SP, importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em espécie, referente a Locação das dependências do Ginásio de Esportes Castelo Branco, conforme contrato, para a realização de um evento denominado **X-FIGHT** no dia 21/08/2015.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Araraquara-SP, 21 de Agosto de 2015

DANILO ZERO DOS SANTOS
- Presidente da Fundespor

25/08/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:59:51
782312781 0172

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: F A AO ESP MUN ARARAQUARA
AGENCIA: 0082-5 CONTA: 65.376-4

DATA 25/08/2015
NR. DOCUMENTO 78.231.278.100.1/2
VALOR DINHEIRO 5.000,00
VALOR TOTAL 5.000,00

NR. AUTENTICACAO D.678.8E1.2F0.3AF.05C
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, s/nº - Fonte Luminosa – Ginásio de Esportes Castelo Branco “Gigantão”
CEP 14802-396 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 e-mail: esportes@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO DE BAR DURANTE O JOGOS JURIDICOS DE
2015 ARARAQUARA-SP

Entre as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, entidade sem fins lucrativos, na Av. La Salle s/n.º - Ginásio de Esportes Castelo Branco “Gigantão”, Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, representada por seu Presidente Joaquim Palomino, portador do RG: 23.477.451-4, designado nos termos da Portaria Municipal N.º 23061 de 12 de maio de 2014, doravante denominada **FUNDESPORT** e Mateus Colombo Bermudez, localizado Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 846 – Jardim Imperador - CEP: 14.806-165, portador do CPF nº 332.702.038-88, doravante designada **Cessionário**, detêm entre si, justo e acordado o quanto segue.

Cláusula 1ª - A **FUNDESPORT**, neste ato e por este instrumento, compromete-se a ceder 01 (um) Bar durante os Jogos Universitários, localizado Ginásio de Esportes Castelo Branco e Ginásio da Pista, para explorar alimentos e bebidas.

Cláusula 2ª - A cessão do objeto presente deste contrato, terá duração de 30 de outubro à 02 de novembro de 2015, por tempo determinado.

Cláusula 3ª - Em contrapartida o **Cessionário** caberá repassar a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à **FUNDESPORT**, como forma de doação.

Cláusula 4ª - Este contrato poderá ser interrompido em caso de inobservância, por qualquer das partes, do que acima ficou estabelecido.

Cláusula 5ª - Para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Contrato, as partes elegem desde logo, o Foro da Comarca de Araraquara, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

GINÁSIO DE ESPORTES CASTELO BRANCO “GIGANTÃO”
Av. La Salle, s/nº - Fonte Luminosa – CEP 14802-396 – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3303-2700
e-mail: malfundesport@gmail.com / esportes@araraquara.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

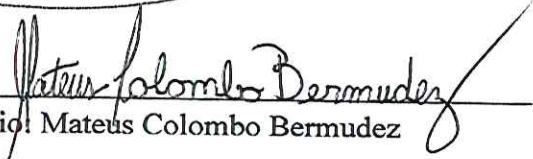
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, s/nº - Fonte Luminosa – Ginásio de Esportes Castelo Branco “Gigantão”
CEP 14802-396 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 e-mail: esportes@araraquara.sp.gov.br

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, acompanhados de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Araraquara, 23 de março de 2015.

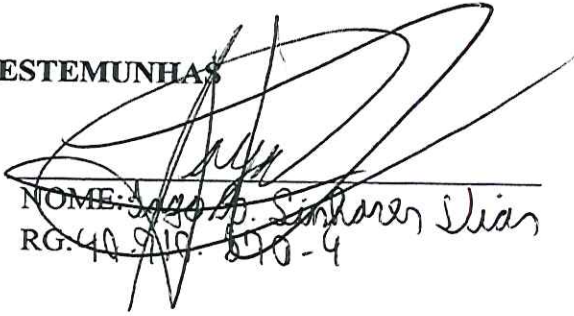


Presidente da FUNDESPORT
Joaquim Palomino



Cessionário: Mateus Colombo Bermudez

TESTEMUNHAS



NOME: Simeon Slian
RG: 40.919.870-4

NOME:
RG:

GINÁSIO DE ESPORTES CASTELO BRANCO “GIGANTÃO”
Av. La Salle, s/nº - Fonte Luminosa – CEP 14802-396 – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3303-2700
e-mail: amalfundesport@gmail.com / esportes@araraquara.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, s/nº - Fonte Luminosa – Ginásio de Esportes Castelo Branco “Gigantão”
CEP 14802-396 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 e-mail: esportes@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO DE BAR DURANTE O JOGOS JURIDICOS DE
2015 ARARAQUARA-SP

Entre as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, entidade sem fins lucrativos, na Av. La Salle s/n.º - Ginásio de Esportes Castelo Branco “Gigantão”, Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, representada por seu Presidente Joaquim Palomino, portador do RG: 23.477.451-4, designado nos termos da Portaria Municipal N.º 23061 de 12 de maio de 2014, doravante denominada **FUNDESPORT** e Benedito Marcelo Frias Furtado, localizado Rua Carlos Gomes, 345 – Jardim Nova América - CEP: 14.800-270, portador do CPF nº 122.415.648-00, doravante designada **Cessionário**, detêm entre si, justo e acordado o quanto segue.

Cláusula 1ª - A FUNDESPORT, neste ato e por este instrumento, compromete-se a ceder 01 (um) Bar durante os Jogos Jurídicos, localizado Ginásio da Pista, para explorar alimentos e bebidas.

Cláusula 2ª - A cessão do objeto presente deste contrato, terá duração de 18/04/2015 até 21/04/2014, por tempo determinado.

Cláusula 3ª - Em contrapartida o **Cessionário** caberá repassar a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) à **FUNDESPORT**, como forma de doação.

Cláusula 4ª - Este contrato poderá ser interrompido em caso de inobservância, por qualquer das partes, do que acima ficou estabelecido.

GINÁSIO DE ESPORTES CASTELO BRANCO “GIGANTÃO”
Av. La Salle, s/nº - Fonte Luminosa – CEP 14802-396 – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3303-2700
e-mail: smelfundesport@gmail.com / esportes@araraquara.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, s/nº - Fonte Luminosa – Ginásio de Esportes Castelo Branco “Gigantão”
CEP 14802-396 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 e-mail: esportes@araraquara.sp.gov.br

Cláusula 5ª - Para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Contrato, as partes elegem desde logo, o Foro da Comarca de Araraquara, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, acompanhados de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Araraquara, 23 de março de 2015.

FUNDESPORT

JOAQUIM PAULINO
Presidente da Fundesport

Presidente da FUNDESPORT

Cessionário: Benedito Marcelo Frias Furtado

TESTEMUNHAS

NOME: _____

RG: _____

NOME: _____

RG: _____

GINÁSIO DE ESPORTES CASTELO BRANCO “GIGANTÃO”
Av. La Salle, s/nº - Fonte Luminosa – CEP 14802-396 – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3303-2700
e-mail: smelfundesport@gmail.com/ esportes@araraquara.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSA Nº [REDACTED]/2015
GUICHÊ Nº [REDACTED]

PARTES

AUTORIZADOR

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO FORTES BARBIERI**, portador do RG 08.085.064-9 e CPF 022.782.708-26, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**;

AUTORIZATÁRIO

AGÊNCIA GLOBAL ESPORTES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.721.978/0001-54, com sede na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 846, neste ato representada por seu Sócio Diretor Mateus Colombo Bermudez, portador do RG nº 43.486.718-4 e CPF nº 332.702.038-88, residente e domiciliado na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 846, na cidade de Araraquara, doravante denominada simplesmente **AUTORIZATÁRIA**;

INTERVENIENTES

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, inscrita no CNPJ nº 51.805.968/0001-26, com sede na Avenida La Salle, s/nº, neste ato representada pelo seu Presidente **DANILO ZERO DOS SANTOS**, portador do RG nº 42.789.519-4 e CPF 310.618.158-38, designado nos termos da Portaria nº 23.663/15, doravante denominada simplesmente **FUNDESPORT**;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE ARARAQUARA, inscrita no CNPJ 45.276.128/0001-10, com sede na Avenida La Salle, s/nº, neste ato representada pelo seu Secretário **ALUISIO AUGUSTO BRAZ**, portador do RG nº 19.598.565-5 e CPF 156.263.618-98, designado nos termos da Portaria nº 23.658/15.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

As partes têm entre si justo e acordado este **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSA**, ao qual se comprometem a cumprir por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo tem por objeto a **AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSA** do Bar do Ginásio de Esportes Castelo Branco e Bar do Ginásio Guilherme Fragoso Ferrão, para a exclusiva realização dos Jogos Jurídicos Estaduais, nos dias 18/04 a 21/04/2015, nos termos do art. 131 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO PÚBLICO E DO PAGAMENTO

2.1. Fica estabelecido o preço de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) pela ocupação do espaço público previsto na cláusula primeira.

2.2. O valor deverá ser depositado em favor da **FUNDESPORT**, na seguinte conta bancária:

Banco do Brasil

Agência 0082-5

Conta Corrente 65.376-4

2.3. O valor será pago em parcela única até o dia 17/04/2015.

2.4. O comprovante de depósito deverá ser entregue na Administração da **FUNDESPORT**, a qual emitirá o respectivo recibo.

2.5. O atraso no pagamento acarretará a incidência cumulativa de juros de mora de 1% ao mês ou fração, e multa de 10% sobre o valor a ser recolhido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA AUTORIZATÁRIA

A AUTORIZATÁRIA se obriga:

I – a vistoriar o imóvel antes do início do evento, comunicando ao **MUNICÍPIO**, em tempo hábil, qualquer irregularidade encontrada;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- II – a cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;
- III – a consultar o **MUNICÍPIO** antes de proceder a qualquer alteração desta Autorização;
- IV – entregar ao **MUNICÍPIO** o objeto da Autorização imediatamente após o final de sua vigência;
- V - proceder à limpeza e conservação das dependências, durante a realização do evento;
- VI - zelar pelas dependências do local autorizado, respondendo por qualquer dano que porventura venha a ocorrer em virtude da utilização das mesmas;
- VII - restituir as dependências devidamente limpas, imediatamente após o término do evento;
- VIII - não obstruir os locais destinados à entrada, saída e à saída de emergência, bem como às áreas destinadas à circulação do público em geral.
- IX – respeitar e cumprir quaisquer outras condições que venham a ser impostas pelo **MUNICÍPIO**, ainda que de forma verbal, em resguardo ao interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

O evento previsto nesta Autorização é de total responsabilidade do **AUTORIZATÁRIO** acima qualificado, eximindo o **MUNICÍPIO** de qualquer responsabilidade por danos materiais, morais e/ou físicos que venham sofrer os participantes do evento ou o público em geral.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXPLORAÇÃO COMERCIAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

5.1. É permitida a comercialização de bebidas e gêneros alimentícios durante o evento, desde que realizada de maneira lícita e de acordo com os preços de mercado, sem violar os bons costumes e o direito vigente.

5.2. É vedada a comercialização de bebida alcoólica a menores de idade, nos termos da legislação vigente, ficando a **AUTORIZATÁRIA** sujeita a todas as penalidades civis e criminais em caso de ocorrência dessa natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

Toda e qualquer alteração proposta pela **AUTORIZATÁRIA** deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO UNILATERAL

O **MUNICÍPIO** poderá rescindir unilateralmente esta Autorização, a qualquer tempo, tanto no caso de descumprimento de quaisquer das suas cláusulas quanto no caso de interesse público, sem que assista à **AUTORIZATÁRIA** o direito à indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias ou acessões.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA

Os débitos da **AUTORIZATÁRIA** para com o **MUNICÍPIO**, decorrentes desta Autorização, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICIDADE

A eficácia desta Autorização fica condicionada à publicação de seu extrato na imprensa oficial do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste Termo.

A

3

P

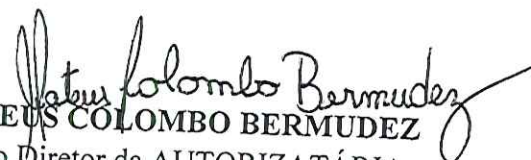


MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Estando assim as partes justas e acertadas, firmam o presente Termo, diante das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araraquara, 15 de Abril de 2015.

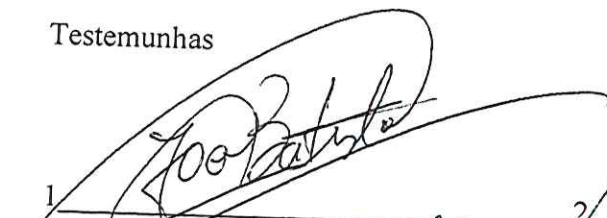

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

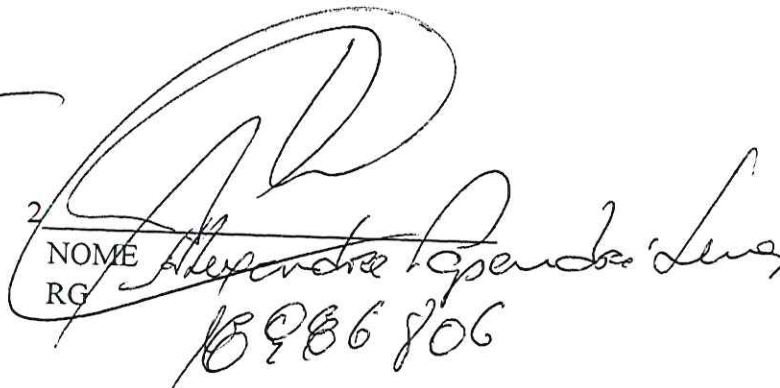

MATEUS COLOMBO BERMUDEZ
Sócio Diretor da AUTORIZATÁRIA


DANILO ZERO DOS SANTOS
Presidente da FUNDESPORT


ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Testemunhas

1 
NOME João Batista A. de Oliveira
RG 13.727.788-4

2 
NOME Alexandre Spanda Lima
RG 18986806



Fone: (16) 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26 Ginásio de Esportes
"CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP: 14802-396
contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

RECIBO

Valor: R\$ 3.500,00

Recebemos da AGÊNCIA GLOBAL ESPORTES

LTDA ME , portador do CNPJ: 08.721.978/00001-54 , endereço Rua Marechal Arthur da Costa e Silva , n ° 846 na cidade de Araraquara -SP , representada por seu Sócio Diretor Matheus Colombo Bermudez . RG:43.486.718-4, pago a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), depositado no Banco do Brasil Agência :0082-5 Conta Corrente :65.376-4 , referente a Autorização de uso onerosa do Bar do Ginásio de Esportes Castelo Branco e bar do Ginásio Guilherme Fragoso Ferrão para a exclusiva realização dos JOGOS JURÍDICOS ESTADUAIS nos dias 18/04 á 21/04/2015.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Araraquara-SP, 17 de Abril de 2015.


JOAO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA
- Tesoureiro da Fundesport -

BANCO ITAU S/A

COMPROVANTE DE EMISSAO DE DOC ELETRONICO
NUMERO DO DOC 690068
DOC EMITIDO EM 17/04/2015
VALOR: 3.500,00
FINALIDADE: CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE: AGENCIA GLOBAL ESPORTE LTDA ME
BANCO 341 AGENCIA 8046 CONTA 21461-8

DESTINATARIO: FUND DE AMPARO AO ESPORTE DO M
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL SA
AGENCIA 0082 ARARAQUARA SP
CONTA 00000065376-4
CPF/CNPJ 51805968000126
TARIFA DE SERVICO: 14,70
ITAU 5081 800847207 170415 3.500,00T 005081
CTR 690068/005081



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSA

PARTES

AUTORIZADOR

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO FORTES BARBIERI**, portador do RG 08.085.064-9 e CPF 022.782.708-26, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**;

AUTORIZATÁRIO

ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL ARARAQUARENSE pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.282.887/0001-74, com sede na Av: Dr. Giuseppe Aufiero Sobrinho, 663 – Bl 11 – Apto 304 – Jardim Residencial Lupo II, neste ato representada por seu Presidente **PETERSON TIAGO GUILHERME** portador do RG nº 33.613.864-7 e CPF nº 359.760.408-02, residente e domiciliado na Av: Dr. Giuseppe Aufiero Sobrinho, 663 – Bl 11 – Apto 304 – Jardim Residencial Lupo II na cidade de Araraquara, doravante denominada simplesmente **AUTORIZATÁRIA**;

INTERVENIENTES

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, inscrita no CNPJ nº 51.805.968/0001-26, com sede na Avenida La Salle, s/nº, neste ato representada pelo seu Presidente **DANILO ZERO DOS SANTOS**, portador do RG nº 42.789.519-4 e CPF 310.618.158-38, designado nos termos da Portaria nº 23.663/15, doravante denominada simplesmente **FUNDESPORT**;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE ARARAQUARA, inscrita no CNPJ 45.276.128/0001-10, com sede na Avenida La Salle, s/nº, neste ato representada pelo seu Secretário **ALUISIO AUGUSTO BRAZ**, portador do RG nº 19.598.565-5 e CPF 156.263.618-98, designado nos termos da Portaria nº 23.658/15.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

As partes têm entre si justo e acordado este **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSA**, ao qual se comprometem a cumprir por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo tem por objeto a **AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSA** do Bar do Ginásio de Esportes Castelo Branco e Bar do Ginásio Guilherme Fragoso Ferrão, para a exclusiva realização dos Jogos Inter Araraquara, nos dias **30/10 a 02/11/2015**, nos termos do art. 131 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO PÚBLICO E DO PAGAMENTO

2.1. Fica estabelecido o preço de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pela ocupação do espaço público previsto na cláusula primeira.

2.2. O valor deverá ser depositado em favor da **FUNDESSPORT**, na seguinte conta bancária:

Banco do Brasil

Agência 0082-5

Conta Corrente 65.376-4

2.3. O valor será pago em parcela única até o dia 22/10/2015.

2.4. O comprovante de depósito deverá ser entregue na Administração da **FUNDESSPORT**, a qual emitirá o respectivo recibo.

2.5. O atraso no pagamento acarretará a incidência cumulativa de juros de mora de 1% ao mês ou fração, e multa de 10% sobre o valor a ser recolhido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA AUTORIZATÁRIA

A AUTORIZATÁRIA se obriga:

I – a vistoriar o imóvel antes do início do evento, comunicando ao **MUNICÍPIO**, em tempo hábil, qualquer irregularidade encontrada;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- II – a cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;
- III – a consultar o **MUNICÍPIO** antes de proceder a qualquer alteração desta Autorização;
- IV – entregar ao **MUNICÍPIO** o objeto da Autorização imediatamente após o final de sua vigência;
- V - proceder à limpeza e conservação das dependências, durante a realização do evento;
- VI - zelar pelas dependências do local autorizado, respondendo por qualquer dano que porventura venha a ocorrer em virtude da utilização das mesmas;
- VII - restituir as dependências devidamente limpas, imediatamente após o término do evento;
- VIII - não obstruir os locais destinados à entrada, saída e à saída de emergência, bem como às áreas destinadas à circulação do público em geral.
- IX – respeitar e cumprir quaisquer outras condições que venham a ser impostas pelo **MUNICÍPIO**, ainda que de forma verbal, em resguardo ao interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

O evento previsto nesta Autorização é de total responsabilidade do **AUTORIZATÁRIO** acima qualificado, eximindo o **MUNICÍPIO** de qualquer responsabilidade por danos materiais, morais e/ou físicos que venham sofrer os participantes do evento ou o público em geral.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXPLORAÇÃO COMERCIAL

4

27 97 4 9



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

5.1. É permitida a comercialização de bebidas e gêneros alimentícios durante o evento, desde que realizada de maneira lícita e de acordo com os preços de mercado, sem violar os bons costumes e o direito vigente.

5.2. É vedada a comercialização de bebida alcoólica a menores de idade, nos termos da legislação vigente, ficando a **AUTORIZATÁRIA** sujeita a todas as penalidades civis e criminais em caso de ocorrência dessa natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

Toda e qualquer alteração proposta pela **AUTORIZATÁRIA** deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO UNILATERAL

O **MUNICÍPIO** poderá rescindir unilateralmente esta Autorização, a qualquer tempo, tanto no caso de descumprimento de quaisquer das suas cláusulas quanto no caso de interesse público, sem que assista à **AUTORIZATÁRIA** o direito à indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias ou acessões.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA

Os débitos da **AUTORIZATÁRIA** para com o **MUNICÍPIO**, decorrentes desta Autorização, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICIDADE

A eficácia desta Autorização fica condicionada à publicação de seu extrato na imprensa oficial do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste Termo.

4



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Estando assim as partes justas e acertadas, firmam o presente Termo, diante das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araraquara, 15 de Outubro de 2015.

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

PETERSON TIAGO GUILHERME

Presidente da AUTORIZATÁRIA

DANILO ZERO DOS SANTOS

Presidente da FUNDESPO

ALUISIO AUGUSTO BRAZ

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Testemunhas

1
NOME Alexandre A.S. Vofre
RG 18711966-1

2
NOME Adalberto G. G. G. G.
RG 8.491.536



Fundesport – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Av. La Salle, S/N Ginásio de Esportes “CASTELO BRANCO” – ARARAQUARA - SP -
CEP 14802-396 Araraquara-SP C.N.P.J: 51.805.968/0001-26
contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

RECIBO

Valor: R\$ 5.000,00

Recebemos da ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL
ARARAQUARENSE, CNPJ: 11.282.887/0001-74, endereço Av. Dr. Giuseppe
Aufieri Sobrinho, nº 663 BL 11 Apto 304 –Residencial Lupo II na cidade de
Araraquara-SP, representada por seu Presidente Peterson Tiago Guilherme RG:
33.613.864-7 e CPF: 359.7600.408-02, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil
reais), depositado no Banco do Brasil Agência : 0082-5 Conta Corrente : 65.376-4,
referente a autorização de uso onerosas do Bar do Ginásio de Esportes Castelo Branco,
e Bar do Ginásio Guilherme Fragoso Ferrão, conforme contrato, para a exclusiva
realização dos JOGOS INTER ARARAQUARA do dia 30/10/2015 á 02/11/2015.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Araraquara-SP, 28 de Outubro

DANILO ZERO DOS S.
- Presidente da Fundesj

28/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:35:49
782311604 0108
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: F A AO ESP MUN ARARAQUARA
AGENCIA: 0082-5 CONTA: 65.376-4
=====

DATA	28/10/2015
NR. DOCUMENTO	78.231.160.400.108
VALOR DINHEIRO	5.000,00
VALOR TOTAL	5.000,00

=====

NOME DO DEPOSITANTE PETERSON TIAGO GUILHERME
=====

NR. AUTENTICACAO 8.908.229.020.3AC.303
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular,

Secretaria de Esportes de Araraquara, com sede da Avenida La Salle, s/n Ginásio de Esportes Castelo Branco – Araraquara SP representada pelo seu secretário Sr. Joaquim Palomino RG 23.477.451-4 CPF 150.700.048-08 designado nos termos da portaria municipal nº. 23561 de 14 de fevereiro de 2015 doravante denominada como **CONTRATADA**

AGÊNCIA GLOBAL ESPORTES LTDA, com sede na Rua Mal Arthur da Costa e Silva, 846, Jardim Imperador Araraquara, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.721.978/0001-54 representada por Sr. Mateus Colombo Bermudez, portador da cédula de identidade RG nº 43486718-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.702.038-88, residente e domiciliado à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 846 Jardim Imperador Araraquara SP, doravante denominada **CONTRATANTE**.

designadas em conjunto por “Partes”,

CONSIDERANDO QUE:

- (i) A CONTRATANTE tem por objetivo a realização de um evento esportivo de médio porte, denominado **XXXIX Jogos Jurídicos Estaduais de São Paulo**, na cidade de Araraquara entre os dias 18 de abril de 2015 e 21 de abril de 2015;
- (ii) O **XXXIX Jogos Jurídicos Estaduais** são uma competição universitária, que envolve as 7 (sete) maiores faculdades de direito do Estado de São Paulo, a saber: (a) Faculdade de Direito do Largo de São Francisco da Universidade de São Paulo (USP); (b) Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie; (c) Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); (d) Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU); (e) Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (USP RIBEIRÃO)); (f) Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP); e (g) Faculdade de Direito de Campinas (FACAMP).
- (iii) O evento consiste na realização de uma série de jogos das modalidades de atletismo; basquete; futebol de campo; futsal; handebol; jiu jitsu; judô; natação; tênis; tênis de mesa; rugby vôlei e xadrez.

As Partes acima qualificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviço (“CONTRATO”), que se regerá nos termos abaixo consignados.



5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data de sua assinatura e encerrar-se-á ao fim do evento, dia 21 de abril de 2015.

6. CLÁUSULAS GERAIS

6.1. A interpretação do presente Contrato deverá dar-se em conformidade com a legislação vigente no país na data de sua assinatura. Na hipótese de qualquer parte do presente Contrato ser considerada inválida, a invalidade não se estenderá às demais cláusulas, devendo o Contrato permanecer válido e vigente em todas as outras Partes.

6.2. O presente Contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, estabelecendo-se o foro Central da Comarca de Araraquara São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas provenientes de seu cumprimento e execução.

E por estarem assim juntas e contratadas, assinam o presente Instrumento, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2015.



SECRETARIA DE ESPORTES DE ARARAQUARA

Joaquim Palomino

Secretário de Esportes de Lazer



AGÊNCIA GLOBAL ESPORTES LTDA

Mateus Colombo Bermudez

Testemunhas:

1. _____

(nome)

R.G.

2. _____

[nome]

R.G.

2.6. Em caso de necessidade ou algum tipo de infortúnio ou imprevisto, a CONTRATANTE deverá viabilizar, junto à Secretaria de Esportes do Município de Araraquara, mais alguma praça esportiva para atender à demanda do campeonato.

2.7. A Contratada autoriza a Contratante a explorar o bar do Ginásio de Esporte Castelo Branco.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. A CONTRATANTE se compromete utilizar as praças esportivas dentro do horário liberado pela contratada, como conta na Cláusula 2.1, salvo em caso de autorização expressa do Município de Araraquara ou seu representante.

3.2. A CONTRATANTE em nenhuma hipótese cobrará ingressos para a entrada do público nas praças esportivas liberadas pela CONTRATADA.

3.3. Caberá à CONTRATANTE providenciar e arcar com os custos de bolas, uniformes, materiais de arbitragem e qualquer outro item que, mesmo necessário à realização das competições, não são materiais esportivos estruturais das praças esportivas.

3.4. A CONTRATANTE se compromete a entregar as praças esportivas, objetos do presente contrato, discriminadas na Cláusula 2.1, comprometer-se-á a devolver os referidos espaços em condições idênticas àquelas do recebimento, inclusive higiene e limpeza.

3.5. A C.O. irá ressarcir todo e qualquer prejuízo material causada nas praças esportivas pelos participantes do XXXIX Jogos Jurídicos Estaduais de São Paulo, durante o período da competição.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. Como remuneração pelos serviços ora ajustados, o CONTRATADO receberá da CONTRATANTE a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo 20% (vinte por cento) como *taxa administrativa** da CONTRATANTE e o restante dividido em duas partes iguais; sendo a primeira parcela em contra partida de manutenção das áreas esportivas da Secretaria de Esportes e o restante em depósito bancário à Fundesport.

**Taxa administrativa corresponde a organização e acompanhamento 24 horas durante os jogos através contratação de equipe especializada, sendo responsável pela interlocução com as atléticas envolvidas.*



1. DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de adequação, manutenção e recuperação dos Centros Esportivos definidos e liberados pela Secretaria de Esportes de Araraquara em decorrência da realização do evento a ser realizado pela CONTRATANTE na cidade na data supracitada.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Caberá à CONTRATADA a liberação das seguintes praças esportivas, durante o período das 08:00h a 00:00 em tempo hábil para a realização do evento junto à Municipalidade de Araraquara:

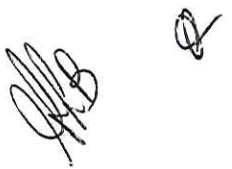
- a) COMPLEXO AQUÁTICO GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
- b) QUADRA POLIESPORTIVA ANDRÉ LUIZ FRANÇA
- c) GINÁSIO DE ESPORTES "CASTELO BRANCO" (GIGANTÃO) – incluindo as salas de Artes Marciais e Tênis de Mesa
- d) SALA PARA TÊNIS DE MESA NO GINÁSIO DE ESPORTES "CASTELO BRANCO"
- e) SALA PARA XADREZ NO GINÁSIO DE ESPORTES "CASTELO BRANCO"
- f) GINÁSIO DE ESPORTE GUILHERME FRAGOSO FERRÃO (GINÁSIO DA PISTA)
- g) PISTA DE ATLETISMO ARMANDO GARLIPPE
- h) DUAS QUADRAS DE TÊNIS, COM PISO DE SAIBRO, LOCALIZADAS NO COMPLEXO ARENA FONTE;
- i) ESTÁDIO MUNICIPAL DR. CÂNDIDO DE BARROS
- j) CAMPO DE RUGBY DO COMPLEXO PINHEIRINHO "OTAVIANO DE ARRUDA CAMPOS"
- k) QUADRA POLIESPORTIVA BRUNO BRAGHINI

2.2. A CONTRATADA se compromete a adequar as praças esportivas liberadas para a realização do evento, viabilizando a realização da competição de todas as modalidades que compõem o XXXIX Jogos Jurídicos Estaduais de São Paulo.

2.3. Cabe à CONTRATANTE arcar com os custos de materiais esportivos estruturais dos ginásios e pista de atletismo, tais como, tabelas, traves, redes, aparelhos de atletismo e qualquer outro que se façam necessários para a adequação das praças esportivas.

2.4. A CONTRATANTE se compromete a entregar as praças esportivas, objetos do presente contrato, discriminadas na Cláusula 2.1, em perfeitas condições de uso, inclusive de higiene e limpeza.

2.5. A CONTRATADA comprometer-se-á a auxiliar a CONTRATANTE na relação com clubes particulares do município, apoiando a realização do XXXIX Jogos Jurídicos Estaduais nas praças esportiva privadas, mediante locação.





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSA Nº _____/2015
GUICHÊ Nº _____

PARTES

AUTORIZADOR

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO FORTES BARBIERI**, portador do RG 08.085.064-9 e CPF 022.782.708-26, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**;

AUTORIZATÁRIO

AGÊNCIA GLOBAL ESPORTES LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.721.978/0001-54, com sede na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 846, neste ato representada por seu Sócio Diretor Mateus Colombo Bermudez portador do RG nº 43.486.718-4 e CPF nº 332.702.038-88, residente e domiciliado na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 846 na cidade de Araraquara, doravante denominada simplesmente **AUTORIZATÁRIA**;

INTERVENIENTES

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, inscrita no CNPJ nº 51.805.968/0001-26, com sede na Avenida La Salle, s/nº, neste ato representada pelo seu Presidente **DANILO ZERO DOS SANTOS**, portador do RG nº 42.789.519-4 e CPF 310.618.158-38, designado nos termos da Portaria nº 23.663/15, doravante denominada simplesmente **FUNDESSPORT**;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE ARARAQUARA, inscrita no CNPJ 45.276.128/0001-10, com sede na Avenida La Salle, s/nº, neste ato representada pelo seu Secretário **ALUISIO AUGUSTO BRAZ**, portador do RG nº 19.598.565-5 e CPF 156.263.618-98, designado nos termos da Portaria nº 23.658/15.

27.   27  



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

As partes têm entre si justo e acordado este **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSA**, ao qual se comprometem a cumprir por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo tem por objeto a **AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSA** do Ginásio de Esportes Castelo Branco, Pista de Atletismo Armando Garlippe, Ginásio Guilherme Fragoso Ferrão, Quadra de Esportes Bruno Braghini, Complexo de Piscinas da Fonte, Quadra de Tênis de Campo da Fonte, para a exclusiva realização dos Jogos Jurídicos Estaduais, nos dias 18/04 a 21/04/2015, nos termos do art. 131 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO PÚBLICO E DO PAGAMENTO

2.1. Fica estabelecido o preço de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) pela ocupação do espaço público previsto na cláusula primeira.

2.2. O valor deverá ser depositado em favor da **FUNDESPORT**, na seguinte conta bancária:

Banco do Brasil

Agência 0082-5

Conta Corrente 65.376-4

2.3. O valor será pago em parcela única até o dia 17/04/2015.

2.4. O comprovante de depósito deverá ser entregue na Administração da **FUNDESPORT**, a qual emitirá o respectivo recibo.

2.5. O atraso no pagamento acarretará a incidência cumulativa de juros de mora de 1% ao mês ou fração, e multa de 10% sobre o valor a ser recolhido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA AUTORIZATÁRIA

A AUTORIZATÁRIA se obriga:

2

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- I – a vistoriar o imóvel antes do início do evento, comunicando ao **MUNICÍPIO**, em tempo hábil, qualquer irregularidade encontrada;
- II – a cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;
- III – a consultar o **MUNICÍPIO** antes de proceder a qualquer alteração desta Autorização;
- IV – entregar ao **MUNICÍPIO** o objeto da Autorização imediatamente após o final de sua vigência;
- V - proceder à limpeza e conservação das dependências, durante a realização do evento;
- VI - zelar pelas dependências do local autorizado, respondendo por qualquer dano que porventura venha a ocorrer em virtude da utilização das mesmas;
- VII - restituir as dependências devidamente limpas, imediatamente após o término do evento;
- VIII - não obstruir os locais destinados à entrada, saída e à saída de emergência, bem como às áreas destinadas à circulação do público em geral.
- IX – respeitar e cumprir quaisquer outras condições que venham a ser impostas pelo **MUNICÍPIO**, ainda que de forma verbal, em resguardo ao interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

O evento previsto nesta Autorização é de total responsabilidade do **AUTORIZATÁRIO** acima qualificado, eximindo o **MUNICÍPIO** de qualquer responsabilidade por danos materiais, morais e/ou físicos que venham sofrer os participantes do evento ou o público em geral.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXPLORAÇÃO COMERCIAL

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

5.1. É permitida a comercialização de bebidas e gêneros alimentícios durante o evento, desde que realizada de maneira lícita e de acordo com os preços de mercado, sem violar os bons costumes e o direito vigente.

5.2. É vedada a comercialização de bebida alcoólica a menores de idade, nos termos da legislação vigente, ficando a **AUTORIZATÁRIA** sujeita a todas as penalidades civis e criminais em caso de ocorrência dessa natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA CAUÇÃO

6.1. No ato de assinatura deste Termo a **AUTORIZATÁRIA** fará entrega de cheque-caução à **AUTORIZATÁRIA**, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que ficará sob a guarda da **FUNDESSPORT**.

6.2. O valor caucionado poderá ser utilizado pelo **MUNICÍPIO** em caso de danos causados no espaço público durante o período da autorização, caso não sejam reparados pela **AUTORIZATÁRIA** no prazo de máximo de 5 (cinco) dias da data do evento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Toda e qualquer alteração proposta pela **AUTORIZATÁRIA** deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO UNILATERAL

O **MUNICÍPIO** poderá rescindir unilateralmente esta Autorização, a qualquer tempo, tanto no caso de descumprimento de quaisquer das suas cláusulas quanto no caso de interesse público, sem que assista à **AUTORIZATÁRIA** o direito à indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias ou acessões.

CLÁUSULA NONA – DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA

Os débitos da **AUTORIZATÁRIA** para com o **MUNICÍPIO**, decorrentes desta Autorização, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

A eficácia desta Autorização fica condicionada à publicação de seu extrato na imprensa oficial do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste Termo.

Estando assim as partes justas e acertadas, firmam o presente Termo, diante das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araraquara, 15 de Abril de 2015.

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

MATEUS COLOMBO BERMUDEZ

Sócio Diretor da AUTORIZATÁRIA

DANILO ZERO DOS SANTOS

Presidente da FUNDESPO

ALUISIO AUGUSTO BRAZ

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Testemunhas

1 **NOME** JOÃO BATISTA A. DE OLIVEIRA
RG 13.727.788-X

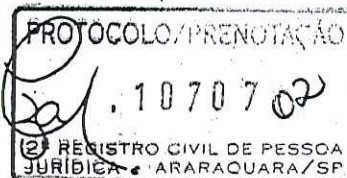
2 **NOME** Adalberto de Camargo Guipari
RG 8.491.536



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROCEDIMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO

- 1) O interessado deverá protocolar na Prefeitura requerimento solicitando a utilização onerosa do espaço, anexando os seguintes documentos:
 - a) Cópia autenticada do contrato social da empresa;
 - b) Cópia do cartão do CNPJ;
 - c) Comprovante de endereço da empresa;
 - d) Cópia do RG e CPF do representante legal;
 - e) Comprovante de endereço do representante legal;
 - f) Em caso de show artístico, cópia do contrato entre a empresa produtora e o artista.
- 2) O Prefeito Municipal encaminhará o requerimento à Secretaria de Esportes para verificar a disponibilidade de agenda;
- 3) Em caso positivo, a Secretaria preencherá o Termo de Autorização conforme o modelo padrão, imprimirá em 03 vias, colherá a assinatura do representante da empresa, do Presidente da Fundesport e das testemunhas e encaminhará para assinatura do Prefeito Municipal.
- 4) Depois da assinatura de todas as partes a empresa deverá fazer o depósito bancário (integral ou parcial) na conta da Fundesport, apresentando o respectivo comprovante.
- 5) Depois do depósito a Secretaria providenciará a publicação do extrato do Termo na imprensa oficial, conforme modelo padrão.
- 6) Depois de publicação a Secretaria fará a juntada de uma via no processo, encaminhará uma via para arquivo da Fundesport e a terceira via para a empresa.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

AGENCIA GLOBAL ESPORTES LTDA
CNPJ 08.721.978/0001-54

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os sócios abaixo-assinados:

Mateus Colombo Bermudez, brasileiro, solteiro, natural de Araraquara-SP, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 43.486.718-4, em 07/05/2009 pela SSP/SP, CPF nº 332.702.038-88, residente e domiciliado na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva nº 846 - CEP nº 14.806-165 - bairro Jardim Adalgisa em Araraquara Estado de São Paulo

Thiago Cascardo de Oliveira, brasileiro, solteiro, natural de Santo Andre-SP, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 43.488.174-0 expedida em 14/07/2008 pela SSP/SP, CPF(MF) nº 366.513.568-01, residente e domiciliado na Rua 4-A nº 349, CEP 13.506-661, bairro Vila Alemã, cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo e

Bruno Cesar Maldonado Rosa, brasileiro, solteiro, natural de Bauru-SP, estudante, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.221.897-7 expedida em 12/06/1997, pela SSP/SP, CPF: 350.759.808-64, residente e domiciliado na Avenida 18ª, 1142 Aptº nº 6 - CEP: 13.506-750, bairro Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro-SP.

Anderson Ricardo de Lima, brasileiro, solteiro, natural de Rio Claro, educador físico, inscrito no Conselho Regional de Educação Física - CREF 4 sob nº 085167-G/SP portador da Cédula de Identidade RG nº 40.247.003-5 expedida em 28/11/2001 pela SSP/SP, CPF Nº 338.256.488-26, residente e domiciliado na Rua 1 JB, 20 CEP: 13.506-500, bairro Jardim Bandeirantes, cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social nas seguintes condições:

PRIMEIRA: Retiram-se da sociedade os sócios:

Thiago Cascardo de Oliveira, acima qualificado, que cede e transfere suas 3.000 (Três mil) quotas de capital, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais) para o sócio **Mateus Colombo Bermudez**, acima qualificado, pago e satisfeito, dando ao mesmo plena, geral e irrevogável quitação.

Bruno Cesar Maldonado Rosa, acima qualificado, que cede e transfere suas 3.000 (Três mil) quotas de capital, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais) para o sócio **Mateus Colombo Bermudez**, acima qualificado, pago e satisfeito, dando ao mesmo plena, geral e irrevogável quitação.

SEGUNDA: Mudança de endereço

A sociedade que gira na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo a Av. 8 A nº 1225 - sala 1 CEP nº 13.506-760 bairro Bela Vista em Rio Claro Estado de São Paulo,

PROTOCOLO/PRENOTAÇÃO

1070704

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - ARARAQUARA/SP



I - DENOMINAÇÃO SOCIAL e SEDE

CLÁUSULA 1ª : - A sociedade girará sob a denominação social de **AGÊNCIA GLOBAL ESPORTES LTDA**, com sede e foro na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva nº 846 - CEP nº 14.806-165 - bairro Jardim Adalgisa em Araraquara Estado de São Paulo;

Parágrafo Único:- A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações dos sócios.

II - DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª:- A sociedade tem por objetivo social, a prestação de serviços de treinamentos personalizados, organização, promoção e gestão de eventos esportivos, marketing esportivo, locação de materiais esportivos para eventos e consultoria e assessoria em assuntos correlatos relacionados ao esporte, saúde, lazer e segurança.

III - DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 3ª :- O capital social será de **R\$10.000,00 (Dez Mil. Reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor unitário de R\$1,00 (Um Real) cada uma e dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº Quotas	Valor-R\$	Participação %
Mateus Colombo Bermudez	9.000	9.000,00	90 %
Anderson Ricardo de Lima	1.000	1.000,00	10 %
Total	10.000	10.000,00	100%

Parágrafo único:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV - INÍCIO ATIVIDADE, PRAZO DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 4ª : - A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro do presente contrato de constituição no órgão competente, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

V - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

CLÁUSULA 5ª :- A administração da sociedade, será exercida por todos os sócios, os quais deverão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

Parágrafo 1º: Os sócios, em efetivo exercício de seus cargos, terão os mais amplos e gerais poderes de administração. Caberá aos sócios-administradores, assinando em conjunto ou individualmente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade;

Parágrafo 2º: A assinatura individual de qualquer um dos sócios, obriga a sociedade perante terceiros, salvo as hipóteses abaixo enumeradas, em que será rigor a assinatura conjunta:

a) assinatura conjunta

1. na compra, alienação ou oneração de bens moveis e imóveis;
2. arrendamento ou locação, total ou parcial, das instalações da sociedade;
3. nomeação de procuradores "ad judícia" e "ad negotia";
4. prestação de fianças e avais

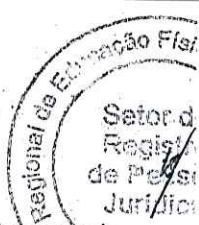
[Handwritten signatures and initials]



PROTOCOLO/PRENOTAÇÃO

1070706

2º REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - ARARAQUARA/SP



XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 12ª : - Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade;

CLÁUSULA 13ª: - A empresa possui responsável técnico devidamente registrado no CREF;

E, por estarem justos e conformes assinam este instrumento contratual em 03(três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas.

Araraquara, 17 de setembro de 2013.

3º

Mateus Colombo Bermudez
Mateus Colombo Bermudez

Anderson Ricardo de Lima
Anderson Ricardo de Lima

FIRMA

Bruno Cesar Maldonado
Bruno Cesar Maldonado

Thiago Cascardo de Oliveira
Thiago Cascardo de Oliveira

FIRMA

Testemunhas:

Antonio Carlos Zafallon
RG nº 7.228.541 SSP/SP

Marcelo Ricardo Zafallon
RG nº 34.081.492-5 SSP/SP

3º

3º

Celia Maria Cardoso
RG. 12977.059-7
OAB/SP- 207472

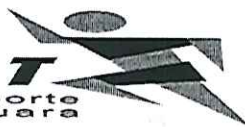


3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0990
Tabelião: José Janone

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: CELIA MARIA CARDOSO, ANTONIO CARLOS ZAFALLON, MARCELO RICARDO ZAFALLON, MATEUS COLOMBO BERNUDEZ, Dou fé.
R\$26,00 - Araraquara(SP), 17/09/2013. Cof. 49554057504842514 5551444856
CAROLINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - ESCRITURA AUTORIZADA
Em Teste da verdade.

*QUALQUER EMENDADO OU ALTERAÇÃO NA SEUA CONDIÇÃO DE AUTENTICIDADE CONSTITUI TENTATIVA DE FRAUDE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP



Fone: (16) 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26 Ginásio de Esportes
"CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP: 14802-396
contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

RECIBO

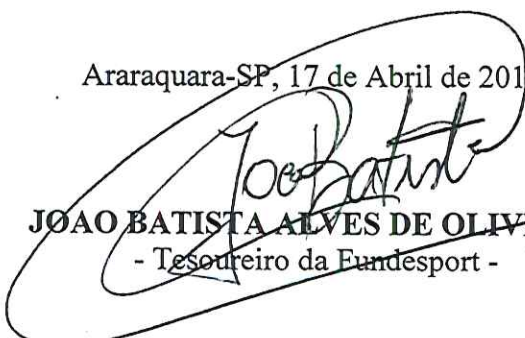
Valor: R\$ 20.000,00

Recebemos da AGÊNCIA GLOBAL ESPORTES

LTDA ME , portador do CNPJ: 08.721.978/00001-54 , endereço Rua Marechal Arthur da Costa e Silva , n ° 846 na cidade de Araraquara -SP , representada por seu Sócio Diretor Matheus Colombo Bermudez . RG:43.486.718-4, pago a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), depositado no Banco do Brasil Agência :0082-5 Conta Corrente :65.376-4 , referente a Autorização de Uso Onerosa do Ginásio de Esportes Castelo Branco, Pista de Atletismo Armando Garlippe , Ginásio Guilherme Fragoso Ferrão, Quadra de Esportes Bruno Braghini, Complexo de Piscinas da Fonte, Quadra de Tênis de Campo da Fonte para a exclusiva realização dos **JOGOS JURÍDICOS ESTADUAIS** nos dias 18/04 á 21/04/2015.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Araraquara-SP, 17 de Abril de 2015.


JOAO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA
- Tesoureiro da Fundesport -



DOC Eletrônico / TED - Consulta remetente

A33N171540178444010
17/04/2015 15:47:33

Conta creditada

Agência 82-5
Conta 65376-4 F A AO ESP MUN ARARAQUARA
Período 17/04/2015 a 17/04/2015

Remetentes

Remetente	Data	Documento	Valor R\$	Tipo DOC	Finalidade	Banco	Favorecido	CPF/CNPJ
AGENCIA GLOBAL ESPORTE LTDA ME	17/04/2015	8.865.823	20.000,00		Transferência internacional em reais	341 ITAU	FUND DO AMPARO DO ESP MUNICI	08.721.978/0001-54

Transação efetuada com sucesso por: JA143811 DANILO ZERO DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088